



PPA	
Plano Plurianual	
2018-2021	
Sumário	
Lei	04
Introdução	08
PPA 2018-2021	11
O Ciclo Participativo do Planejamento Orçamentário	14
Anexo I – Estimativa de Receitas	17
Anexo II – Demonstrativo de Ações por Programa	19
0049 – Outros Encargos Especiais	20
0088 – Reserva Legal do RPPS	21
0099 – Reserva de Contingência	22
0148 – Otimização da Gestão Pública	23
0149 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	26
0150 – Melhoria na Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	29
0151 – Valorização do Bem Estar do “Povo Caiçara”	33
0152 – Modernização da Infraestrutura acessível e Promoção do Turismo	35
Anexo III – Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgão	36
01 – Gabinete do Prefeito	37
02 – Secr. Municipal de Assuntos Jurídicos	39
03 – Secr. Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	40
04 – Secr. Municipal de Administração	41
05 – Secr. Municipal da Fazenda	42
06 – Secr. Municipal de Obras Públicas	44
07 – Secr. Municipal de Urbanismo	47
08 – Secr. Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	48
09 – Secr. Municipal de Serviços Públicos	52
10 – Secr. Municipal da Educação	54
11 – Secr. Municipal de Esportes	65
12 – Secr. Municipal de Turismo	67
13 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	69
14 – Secr. Municipal de Saúde	74
15 – Secr. Municipal de Governo	77
16 – Secr. Municipal de Habitação	78
17 – Secr. Municipal de Trânsito e Segurança	80
18 – Secr. Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	81
19 – Secr. Municipal de Comunicação Social	83
23 – Secr. Municipal de Tecnologia da Informação	84
99 – Reserva de Contingência	85
20 – Câmara Municipal	86
21 – Instituto de Previdência Municipal	88
22 – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba	90
Anexo IV – Estrutura dos Órgãos e Unidades Orçamentárias	92
Anexo V – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações	96

LEI Nº 2.346, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2018-2021, e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Caraguatatuba, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 165, da Constituição da República, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2018/2021 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Caraguatatuba, para o quadriênio de 2018/2021, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos programas de duração continuada, e está expresso nas seguintes planilhas:

I – Anexo II – Demonstrativo de Ações por Programa;

II – Anexo III - Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgão;

III – Anexo IV – Estrutura dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV – Anexo V – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações.

Art. 4º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção mínima de inflação de 5% (cinco por cento), ao ano.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual, ou Projeto de Lei específico, com sua correspondente alteração da LDO, quando cabível.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, com seus reflexos correspondentes na LDO, quando cabíveis.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal, em cada exercício, serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de subvenções sociais e auxílios à instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidades de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, previamente fixados pelo Poder Executivo.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício financeiro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

Introdução

Caraguatatuba, porta principal de entrada para o Litoral Norte, integra a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, recém-instituída por meio da Lei Estadual Complementar nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012.

Esta se divide ainda em 5 sub-regiões, sendo uma delas a Sub-Região Litoral Norte, que engloba São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, possui 115.071 habitantes numa área de 483,95 km², com uma densidade demográfica de 207,88 hab/Km2. A maior parte da sua população vive na área urbana e em feriados prolongados e temporada de férias, o município recebe centenas de milhares de turistas.

O IDH-M de Caraguatatuba (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, desenvolvido pela ONU – Organização das Nações Unidas com o objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e qualidade de vida oferecida à população) segundo o SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) aumentou de 0,696 (1980) para 0,802 (2000). Entretanto, ainda se encontra abaixo do IDH Estadual (0,814).

Evolução do índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM						
Local	1980		1991		2000	
	IDH-M	Posição	IDH-M	Posição	IDH-M	Posição
Caraguatatuba	0,696	265	0,736	213	0,802	153
Estado de São Paulo	0,728	---	0,973	---	0,814	---

Fonte: SEADE

Também aponta o SEADE que, no tocante ao Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, que sintetiza a situação de cada município do Estado no que diz respeito à sua riqueza, Caraguatatuba se classifica no Grupo 2 com municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais. Entretanto, percebem-se no ano referência 2006, avanços nos indicadores de escolaridade e riqueza, se comparados ao Estado de São Paulo.

Evolução do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS												
Local	Escolaridade				Longevidade				Riqueza			
	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006
Caraguatatuba	37	52	59	71	56	58	60	62	65	52	52	57
Estado de SP	44	52	54	65	65	67	70	72	61	50	52	55

Fonte: SEADE

Do ponto de vista econômico, os serviços e comércio voltados ao turismo movimentam grande parte da economia de Caraguatatuba. Segundo o IBGE, do total de riquezas produzidas pelo município, o setor da agropecuária representa 2% do total, enquanto os setores da indústria e prestação de serviços representam, respectivamente, 21,9% e 69,2% do PIB do Município.

Um ponto desafiador para a gestão municipal é a habitação e a regularização fundiária. Os assentamentos precários presentes no município têm como característica estarem localizados em áreas de risco e de preservação ambiental, fatores importantes para definição dos procedimentos de intervenção a serem adotados visando a solução do problema.

Outro ponto a ser enfrentado pela administração municipal é a drenagem urbana, prejudicada pelas ocupações irregulares em áreas inundáveis e por fatores naturais, quando o volume de água é grande na cabeceira dos rios e a maré está alta, os rios transbordam em diversos pontos.

Segundo o Plano Municipal de Redução de Riscos de Caraguatatuba, há situações em que a deficiência no sistema de drenagem, seja por ocupação irregular de APP - Área de Preservação Permanente ou por deficiências de projeto ou de manutenção, induz ao surgimento de situações de risco de solapamento de margens de curso d'água, ou de escorregamento de encostas. Portanto, o problema merece especial atenção, intervenções, plano de ação, bem como revisão periódica, a fim de que o problema seja minimizado, ou quiçá eliminado.

Destarte, os desafios da administração municipal têm aumentado significativamente e o tempo para enfrentá-los continua o mesmo, sendo necessário antes de tudo o planejamento austero dos programas e ações a serem desenvolvidos durante a gestão, aplicando conhecimento e tendo como foco o resultado esperado.

PPA 2018-2021

Previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, o PPA (Plano Plurianual) é um plano de médio prazo, que induz o Poder Executivo a planejar suas ações por um período que vai além da anualidade imposta pela Lei Orçamentária, pois estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de quatro anos.

Considerando o dinamismo das demandas públicas e a necessidade de resposta firme e em tempo por parte do gestor municipal, esta gestão busca em seu Plano Plurianual, elencar as ações prioritárias para o enfrentamento de tais demandas, primando sempre pela otimização dos gastos públicos, pautada no monitoramento sistêmico e constante dos dispêndios.

A fim de organizar os programas e ações, o presente PPA agrupou os Programas em eixos, conforme abaixo:

EIXO 1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA;

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA URBANA;

EIXO 3 – FORMAÇÃO E CIDADANIA;

EIXO 4 – SAÚDE, BEM ESTAR E VIDA;

EIXO 5 – INCLUSÃO SOCIAL E TURISMO.

EIXO 1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Há anos a administração municipal está amparada em um modelo institucional superado, de costas voltadas à maioria da população, ignorando suas peculiaridades e necessidades. As ações aqui abarcadas preveem a adoção de um novo modelo de gestão, identificado pela modernidade e pela proximidade com o cidadão.

Programa 0049 – Outros Encargos Especiais

Programa 0088 – Reserva Legal do RPPS

Programa 0099 – Reserva de Contingência

Programa 0148 – Otimização da Gestão Pública

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA URBANA

Investir em infraestrutura impulsiona o desenvolvimento socioeconômico, abre caminho para novos tempos possibilitando o crescimento do município, além de aquecer o mercado de trabalho local. Este eixo contempla as ações necessárias para esta realidade.

Programa 0149 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

EIXO 3 – FORMAÇÃO E CIDADANIA

As ações deste eixo buscam desenvolver políticas educacionais e culturais que regulem e orientem os sistemas de ensino, de forma que nossos alunos se tornem indivíduos conscientes de suas limitações e potencialidades, capazes de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que os cerca, entendendo seu papel na transformação social, buscando solidariedade e respeitando as diferenças individuais.

Programa 0150 – Melhoria na Qualidade do Ensino para a Formação do Indivíduo

EIXO 4 – SAÚDE, BEM ESTAR E VIDA

Este eixo tem por finalidade garantir à população o acesso aos serviços de saúde com qualidade, equidade e com atendimento em tempo adequado, melhor atendimento às famílias e indivíduos com vulnerabilidade social, bem como melhorar as condições físicas e mentais, através do incentivo ao esporte e promoção de um estilo de vida saudável.

Programa 0151 – Valorização do Bem Estar do “Povo Caiçara”

EIXO 5 – INCLUSÃO SOCIAL E TURISMO

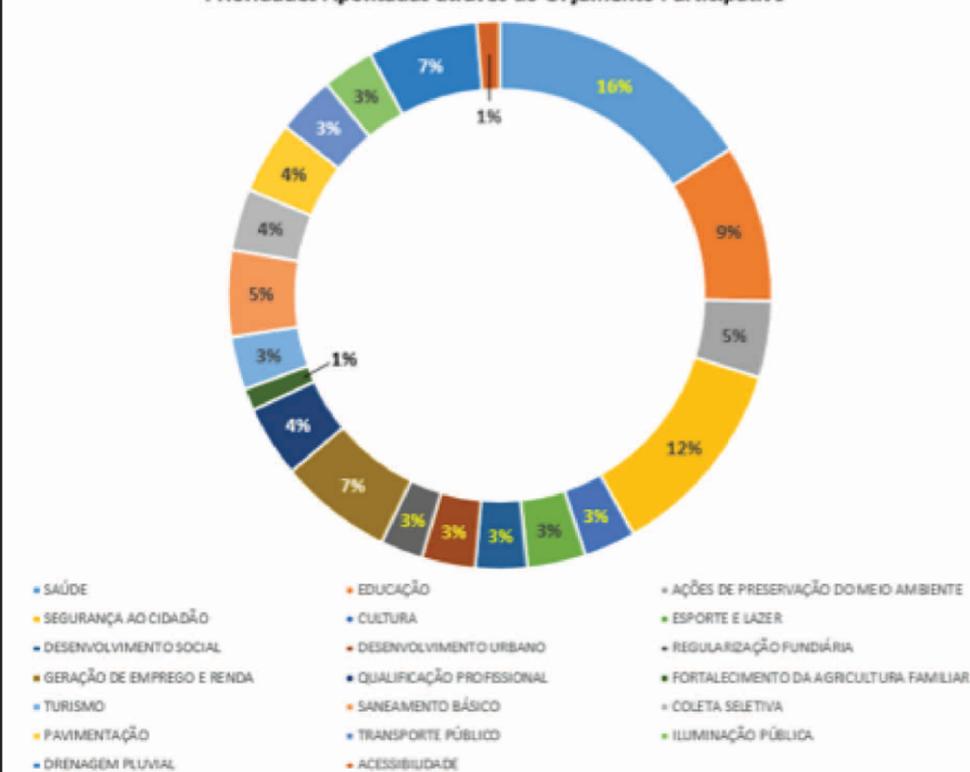
Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos. Nesse contexto, o objetivo deste eixo é desenvolver o potencial do município como estância turística, tendo a acessibilidade como um dos parâmetros de qualidade tanto para os turistas como para os moradores.

Programa 0152 – Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo

O CICLO PARTICIPATIVO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

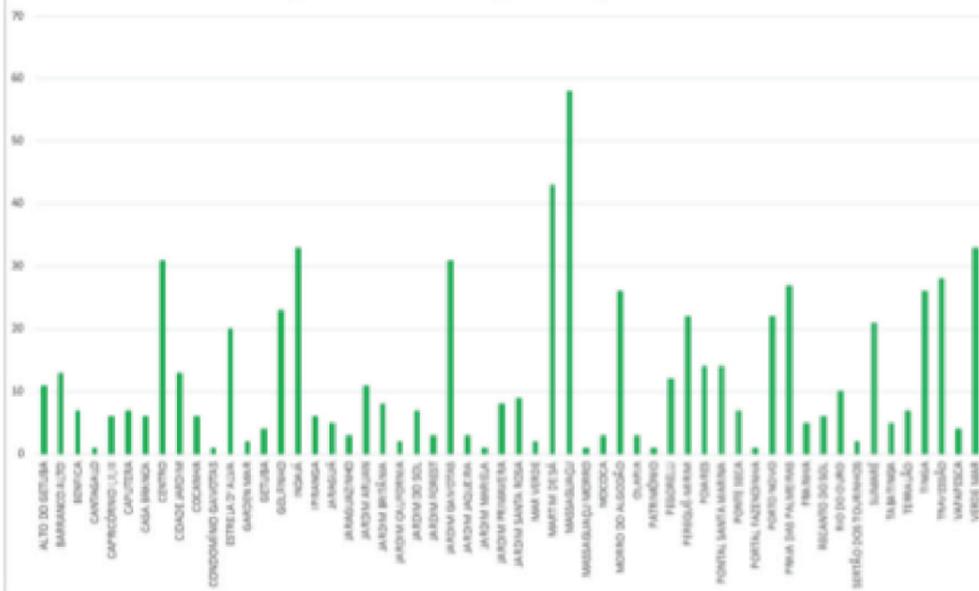
Com intuito de resgatar o real objetivo do PPA como instrumento de planejamento, para elaboração do presente Plano Plurianual (2018-2021) foram realizados estudos e diagnósticos das demandas do cenário atual do município, bem como pesquisas, através do orçamento participativo, garantindo que todo o processo fosse democrático e qualitativo.

Das prioridades apontadas pela população, através dos 3.294 votos no orçamento participativo, temos:

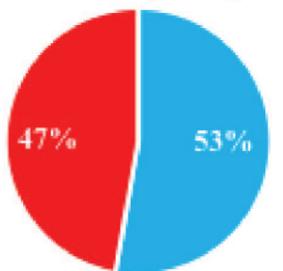
Prioridades Apontadas através do Orçamento Participativo



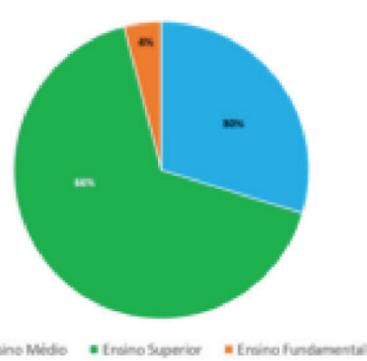
Orçamento Participativo por Bairros



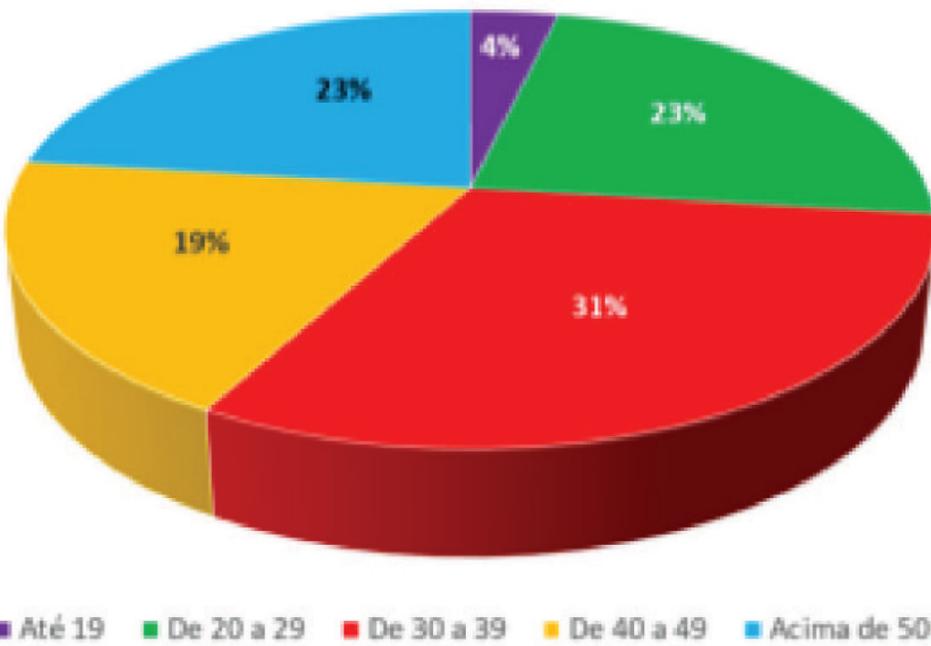
Orçamento Participativo por Sexo



Orçamento Participativo por Escolaridade



Orçamento Participativo por Faixa Etária



Tivemos também um grande avanço na participação das audiências públicas presenciais, agora realizadas nas três regiões da cidade (norte, centro e sul), no período noturno, com a maciça participação das comunidades, que puderam expor suas necessidades e dar suas sugestões de forma democrática, para o crescimento do município. Salientamos que este Plano não é imutável, pois assim como o mundo evolui a cada instante, é preciso que estejamos abertos às novas demandas que o processo de mudança venha exigir, buscando assim as adequações necessárias ao atingimento dos objetivos traçados.

ANEXO I Estimativa de Receitas

ANEXO I - RECEITA TOTAL ESTIMADA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA				
1000.00.00.00	590.792.974,70	617.153.941,33	648.556.224,67	682.737.660,23
Receitas Correntes				
1100.00.00.00	130.315.222,48	136.830.983,60	143.672.532,78	150.856.159,42
Receita Tributária				
1200.00.00.00	29.403.000,00	31.427.000,00	33.616.000,00	35.953.900,00
Receita De Contribuições				
1300.00.00.00	18.274.245,12	19.162.857,38	20.095.900,24	21.075.595,26
Receita Patrimonial				
1700.00.00.00	374.689.359,82	389.460.135,97	408.781.758,67	430.561.767,67
Transferências Correntes				
1900.00.00.00	38.111.147,28	40.272.964,38	42.390.032,98	44.290.237,88
Outras Receitas Correntes				
2000.00.00.00	6.987.081,70	7.091.572,18	7.445.951,67	7.818.065,34
Receitas De Capital				
2000.00.00.00	6.987.081,70	7.091.572,18	7.445.951,67	7.818.065,34
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias				
7000.00.00.00	21.060.000,00	23.096.000,00	24.987.000,00	27.250.000,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias				
7000.00.00.00	21.060.000,00	23.096.000,00	24.987.000,00	27.250.000,00
9000.00.00.00	32.477.820,40	33.621.299,51	34.931.234,34	36.359.638,57
Dedução Da Receita				
9100.00.00.00	32.477.820,40	33.621.299,51	34.931.234,34	36.359.638,57
Dedução De Receita Corrente				
9100.00.00.00	32.477.820,40	33.621.299,51	34.931.234,34	36.359.638,57
Total Receita Líquida	586.362.236,00	613.720.214,00	646.057.942,00	681.446.087,00

ANEXO II Demonstrativo de Ações por Programa


ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100		100	100	100	100	
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100	100	100	100	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Referência	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	PERCENTUAL	Pagamento Realizado		100	5.620,00	100	5.900,00	100	6.505,00	100	6.505,00
0002	PERCENTUAL	Pagamento Realizado		100	4.298.000,00	100	4.930.500,00	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00
0003	PERCENTUAL	Pagamento Realizado		100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
0005	PERCENTUAL	Pagamento Realizado		100	1.350.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.655.620,00		5.938.400,00		6.008.505,00		6.008.505,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS

Objetivo : Provisionar reservas para concessão de benefícios.

Justificativa : Assegurar o custeio do RPPS, de acordo com os dispositivos legais e com o cálculo atuarial.

Público Alvo : Servidores públicos municipais estatutários.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100		100	100	100	100	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Referência	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
7777	PERCENTUAL	Recursos Reservados		100	13.776.000,00	100	14.800.000,00	100	14.000.000,00	100	12.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.776.000,00		14.800.000,00		14.000.000,00		12.900.000,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Referência	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
9999	PERCENTUAL	Recursos Reservados		100	3.000.000,00	100	3.100.000,00	100	3.250.000,00	100	3.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000.000,00		3.100.000,00		3.250.000,00		3.500.000,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.


Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1.104		1.159	1.216	1.277	1.341
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1.510		1.563	1.620	1.597	1.538
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	90		91	92	94	95
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	25.000		30.000	35.000	40.000	45.000
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	79.928		81.087	82.262	83.455	84.665
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	109		120	130	140	150
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	8.772		7.016	5.614	4.490	3.592
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	400		445	498	558	625
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65,30		67	68	69	70
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	34,70		33	32	31	30
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	90		100	100	100	100
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO	PERCENTUAL	55		57	59	61	63
PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	50		65	70	75	80

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	120		240	432	432	432
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2045	UNIDADE	Manutenção e Operação do Corpo de Bombeiros	3	635.250,00	3	667.015,00	3	700.364,00	3	735.382,00
2046	UNIDADE	Apoio a COMDEC	1	699.000,00	1	708.900,00	1	728.800,00	1	748.700,00
2066	UNIDADE	Operação e Manutenção do FIDA	160	1.220.000,00	180	1.240.000,00	200	1.260.000,00	220	1.280.000,00
2072	UNIDADE	Manutenção do Caraguaprev	1	3.924.000,00	1	4.200.000,00	1	4.500.000,00	1	4.900.000,00
2073	UNIDADE	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	575	24.320.000,00	628	26.870.000,00	688	31.260.000,00	755	36.380.000,00
2077	UNIDADE	Manutenção da Fundacc	11	3.010.100,00	11	3.220.000,00	11	3.450.000,00	11	3.700.000,00
2153	PERCENTUAL	Propaganda e Publicidade	100	1.019.000,00	100	1.021.000,00	100	1.077.900,00	100	1.124.800,00
2266	UNIDADE	Apoio do Comus	1	2.100,00	1	2.205,00	1	2.315,00	1	2.431,00
2268	UNIDADE	Manutenção da Secretaria	39	158.601.334,61	39	165.573.021,86	39	172.967.927,60	39	180.616.559,13
2269	UNIDADE	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	3.052.825,00	1	3.204.416,25	1	3.364.591,32	1	3.532.777,73
2288	UNIDADE	Apoio aos Conselhos	3	6.300,00	3	6.600,00	3	7.000,00	3	7.300,00
2330	UNIDADE	Apoio Administrativo ao Comas (FMAS)	1	18.900,00	1	19.845,00	1	20.837,00	1	21.879,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2331	UNIDADE	Manutenção do FMDCA	200	237.275,00	300	256.138,00	400	276.540,00	500	298.608,00
2332	UNIDADE	Apoio ao Conselho Tutelar	1.100	237.426,00	1.200	249.297,00	1.300	261.762,00	1.400	274.850,00
2333	UNIDADE	Manutenção da Junta Militar	1	3.675,00	1	3.858,75	1	4.051,68	1	4.254,27
2334	UNIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade	1	80.000,00	1	85.000,00	1	89.250,00	1	93.715,00
2341	UNIDADE	Manutenção da Guarda Municipal	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00



2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	Unidade Mantida	1	17.099.438,00	1	18.096.460,00	1	18.858.964,00	1	19.691.376,00
TOTAL DO PROGRAMA :					214.166.623,61		225.433.756,86		238.840.302,60		253.422.632,13

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	183.618		192.800	202.438	212.560	223.200	
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0		2	0	1	0	
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	0		2	1	2	1	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	0		1	2	1	1	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	6		3	0	0	0	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2		1	0	2	1	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	3		0	0	0	1	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	1		0	1	1	1	
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0		0	1	0	0	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	2		1	1	1	1	
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	0		10	25	50	100	
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	0		25	50	75	100	
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÊ	PERCENTUAL	10		10	25	50	100	
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0		120	120	120	120	
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1.000		3.000	3.500	4.000	4.500	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1022	UNIDADE	Imóveis Adquiridos	3	6.000.000,00	3	6.000.000,00	3	6.000.000,00	3	6.000.000,00
2041	PERCENTUAL	Sim Em Funcionamento	25	12.500,00	50	7.000,00	75	92.028,21	100	47.028,21
2270	UNIDADE	Unidade Construída	2	570.000,00	2	800.000,00	2	800.000,00	0	0,00
2271	UNIDADE	Unidade Construída	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	3.000.000,00
2272	UNIDADE	Unidade Construída	5	2.461.337,41	2	300.000,00	1	290.000,00	0	0,00
2273	UNIDADE	Unidade Construída	5	4.950.000,00	8	2.700.000,00	2	2.000.000,00	0	0,00
2274	UNIDADE	Unidade Construída	2	5.148.859,59	2	8.000.000,00	2	4.150.000,00	2	5.600.000,00
2275	UNIDADE	Unidade Construída	1	150.000,00	1	350.000,00	1	100.000,00	0	0,00
2276	UNIDADE	Unidade Construída	2	2.500.000,00	6	6.498.799,03	1	12.248.507,30	1	13.764.445,00
2281	UNIDADE	Infraestrutura Executada	55	4.665.000,00	52	3.276.028,67	42	3.454.827,70	40	2.000.000,00
2283	UNIDADE	Projetos Elaborados	4	2.121.319,95	5	2.096.500,00	4	2.001.500,00	4	2.002.700,00
2284	PERCENTUAL	Parque E Apa Em Funcionamento	10	450.000,00	25	480.000,00	50	530.000,00	100	735.554,48
2287	PERCENTUAL	Atendimento Às Demandas	100	32.664.750,00	100	34.297.985,00	100	36.012.886,00	100	37.813.518,00
2303	UNIDADE	Unidade Construída	2	3.960.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2304	UNIDADE	Unidade Construída	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2340	UNIDADE	Famílias Beneficiadas	3.120	1.100.000,00	3.620	1.180.000,00	4.120	1.265.000,00	4.620	1.355.250,00
2347	PERCENTUAL	Viveiro Em Funcionamento	25	78.799,17	50	80.000,00	75	100.000,00	100	120.000,00
2349	PERCENTUAL	Coleta Seletiva Em Funcionamento	10	260.000,00	20	280.000,00	30	300.000,00	50	310.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				67.093.566,12		66.347.312,70		69.345.749,21		72.749.495,69

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	10		10	35	50	65	
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	3.500		4.000	4.500	5.000	5.500	
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180		180	180	180	180	
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6		6	6	6	6	
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350		350	350	350	350	
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	6		8	10	12	14	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	10		10	35	50	65	
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	63		67	71	75	80	
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5,30		5,30	5,50	5,50	5,80	
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6,20		6,20	6,20	6,20	6,50	
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4.308		4.600	4.600	4.600	4.600	
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3.849		4.178	4.178	4.178	4.178	
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	162		150	150	150	150	
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13.484		13.728	13.647	13.157	12.551	

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2049	UNIDADE	Escola Atendida	30	28.149.276,00	30	29.000.000,00	30	30.000.000,00	30	31.000.000,00
2051	UNIDADE	Escola Atendida	22	4.000.000,00	22	4.200.000,00	22	4.400.000,00	22	4.600.000,00
2052	UNIDADE	Veículo Mantido	4	10.500,00	4	11.000,00	4	11.500,00	4	12.000,00
2053	UNIDADE	Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2061	UNIDADE	Escola Atendida	22	20.300.000,00	22	20.315.535,00	22	20.548.000,00	22	21.150.362,00
2174	UNIDADE	Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2285	PERCENTUAL	Agricultores Atendidos	10	222.196,61	35	260.000,00	50	153.546,61	65	237.162,78
2286	PERCENTUAL	Pescadores Atendidos	35	36.658,65	50	65.000,00	75	289.775,18	100	177.991,53
2289	UNIDADE	Refeições Servidas	4.298.400	5.362.000,00	4.298.400	5.640.900,00	4.298.400	5.898.800,00	4.298.400	6.198.700,00
2290	UNIDADE	Refeições Servidas	1.367.166	1.730.000,00	1.637.166	1.800.000,00	1.637.166	2.000.000,00	1.637.166	2.100.000,00
2291	UNIDADE	Refeições Servidas	6.035.858	6.920.000,00	5.998.995	7.260.000,00	5.816.602	7.630.000,00	5.592.739	8.000.000,00
2292	UNIDADE	Refeições Servidas	128.000	1.700.000,00	128.000	1.820.000,00	128.000	1.900.000,00	128.000	2.000.000,00
2293	UNIDADE	Refeições Servidas	2.287.010	3.100.000,00	2.317.614	3.200.000,00	2.310.352	3.300.000,00	2.551.035	3.400.000,00
2296	UNIDADE	Escola Atendida	3	800.000,00	3	830.000,00	3	900.000,00	3	970.000,00


ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Atendida	30	67.800.000,00	30	73.200.000,00	30	79.100.000,00	30	85.400.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Atendida	30	6.800.000,00	30	7.400.000,00	30	8.000.000,00	30	8.600.000,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE Escola Atendida	28	9.200.000,00	28	9.900.000,00	28	10.700.000,00	28	11.560.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE Escola Atendida	28	800.000,00	28	900.000,00	28	960.000,00	28	1.050.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE Escola Atendida	22	1.000,00	22	1.000,00	22	1.000,00	22	1.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE Escola Atendida	22	3.000.000,00	22	3.260.000,00	22	3.500.000,00	22	3.800.000,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE Escola Atendida	28	1.000.000,00	28	1.050.000,00	28	1.100.000,00	28	1.150.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Atendida	30	8.000.000,00	30	8.400.000,00	30	8.800.000,00	30	9.200.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Alunos Atendidos	1.000	310.000,00	1.000	320.000,00	1.000	340.000,00	1.000	350.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE Aluno Atendido	1.500	460.000,00	1.500	480.000,00	1.500	510.000,00	1.500	530.000,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE Alunos Atendidos	180	1.300.000,00	180	1.350.000,00	180	1.400.000,00	180	1.500.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE Alunos Atendidos	350	1.280.000,00	350	1.350.000,00	350	1.400.000,00	350	1.480.000,00
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE Alunos Atendidos	4.000	2.739.900,00	4.000	2.817.500,00	4.000	2.889.375,00	4.000	2.956.343,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE Escola Atendida	28	1.700.000,00	28	1.800.000,00	28	1.900.000,00	28	2.000.000,00
2353	MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE Escola Atendida	3	1.000,00	3	1.000,00	3	1.000,00	3	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				176.728.531,26		186.637.935,00		197.638.996,79		209.430.559,31

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	10		12	13	14	15	
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	6		7	7	7	7	
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	110		121	133	146	161	
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	594		654	720	792	871	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	32.128		33.785	35.422	37.193	39.052	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	462.173		485.282	509.545	535.034	561.774	
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	5.000		6.000	7.000	8.000	9.000	



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2130	UNIDADE	Unidade Mantida	8	59.761.659,00	8	61.997.588,00	8	65.266.193,00	8	69.498.701,00
2250	PERCENTUAL	Diagnóstico Elaborado	40	84.885,11	50	89.129,37	60	93.585,84	70	98.265,13
2321	UNIDADE	Unidade Implantada	7	783.000,00	5	507.150,00	5	532.507,00	4	96.082,00
2322	UNIDADE	Realização E/Ou Participação	46	797.000,00	46	1.267.850,00	46	1.353.243,00	46	2.016.956,00
2323	UNIDADE	Atletas Beneficiados	1.200	300.000,00	1.300	315.000,00	1.400	330.750,00	1.500	347.287,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : **0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"**

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2325	UNIDADE	Famílias Orientadas	5.000	24.975,00	5.500	25.908,00	6.000	27.204,00	6.500	28.564,00
2326	UNIDADE	Famílias Atendidas	654	1.220.248,28	720	1.303.476,07	792	1.392.753,56	871	1.488.543,74
2327	UNIDADE	Famílias Atendidas	121	4.995.777,00	133	5.410.885,00	146	5.860.810,00	161	6.348.487,00
2328	UNIDADE	Famílias Atendidas	6.000	2.956.014,00	7.000	3.176.061,00	8.000	3.414.301,00	9.000	3.671.204,00
2335	UNIDADE	Unidade Mantida	11	18.976.400,00	11	20.666.320,00	11	21.374.636,00	11	21.783.368,00
2337	UNIDADE	Unidade Mantida	1	5.127.731,00	1	5.384.118,00	1	5.653.324,00	1	5.935.990,00
2338	UNIDADE	Setor Mantido	1	48.348,00	1	50.765,00	1	53.303,00	1	55.968,00
2339	UNIDADE	Setor Mantido	1	1.200.132,00	1	1.260.139,00	1	1.323.146,00	1	1.389.303,00
TOTAL DO PROGRAMA :				96.276.169,39		101.454.389,44		106.675.756,40		112.758.718,87

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : **0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO**

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
				2018	2019	2020	2021	2021
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	4.000		6.000	7.000	8.000	10.000	
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAPI (IDOSO E PCD)	UNIDADE	76.644		80.450	84.500	88.725	93.161	
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	2.200		2.500	2.600	2.800	3.000	
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	6		8	10	10	12	
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	10		15	25	50	75	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	10		20	25	35	40	

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2282	PERCENTUAL	Atividades Fiscalizadas E Licenciadas	15	170.786,62	25	205.000,00	50	222.400,00	75	240.000,00
2324	UNIDADE	Eventos Realizados	28	1.599.000,00	33	1.608.900,00	45	1.667.800,00	50	1.766.150,00
2342	UNIDADE	Entidades Mantidas	7	7.029.200,00	7	7.234.120,00	7	7.458.132,00	7	7.689.826,00
2343	UNIDADE	Processos Desenvolvidos	5	799.000,00	4	848.900,00	6	878.800,00	6	898.700,00
2348	PERCENTUAL	Área Urbana Arborizada	10	6.239,00	20	50.000,00	30	10.000,00	40	20.000,00
2350	UNIDADE	Eventos Realizados	20	61.500,00	20	61.500,00	20	61.500,00	20	61.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.665.725,62		10.008.420,00		10.298.632,00		10.676.176,00
TOTAL DO PPA :				586.362.236,00		613.720.214,00		646.057.942,00		681.446.087,00

ANEXO III
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão


ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	4.386		3.508	2.807	2.245	1.796

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2269	UNIDADE	Gabinete Mantido	1	3.052.825,00	1	3.204.416,25	1	3.364.591,32	1	3.532.777,73
2333	UNIDADE	Junta Militar Mantida	1	3.675,00	1	3.858,75	1	4.051,68	1	4.254,27
TOTAL DO PROGRAMA :				3.057.500,00	3.209.375,00	3.369.843,00	3.538.332,00			
TOTAL UNIDADE :				3.057.500,00	3.209.375,00	3.369.843,00	3.538.332,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Unidade : 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	4.386		3.508	2.807	2.245	1.796

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2334	UNIDADE	Fundo Social Mantido	1	80.000,00	1	85.000,00	1	89.250,00	1	93.715,00
TOTAL DO PROGRAMA :				80.000,00	85.000,00	89.250,00	93.715,00			
TOTAL UNIDADE :				80.000,00	85.000,00	89.250,00	93.715,00			
TOTAL ÓRGÃO :				3.137.500,00	3.294.375,00	3.459.093,00	3.632.047,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	90		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	7.600.000,00	1	7.979.950,00	1	8.378.902,00	1	8.797.807,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.601.000,00	7.981.050,00	8.380.102,00	8.799.107,00			
TOTAL UNIDADE :				7.601.000,00	7.981.050,00	8.380.102,00	8.799.107,00			
TOTAL ÓRGÃO :				7.601.000,00	7.981.050,00	8.380.102,00	8.799.107,00			


ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	3.199.000,00	1	3.358.900,00	1	3.526.800,00	1	3.703.100,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00			
TOTAL UNIDADE :				3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00			
TOTAL ÓRGÃO :				3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	55		57	59	61	63

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	20.999.000,00	1	22.048.900,00	1	23.151.300,00	1	24.308.825,00
TOTAL DO PROGRAMA :				21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00			
TOTAL UNIDADE :				21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00			
TOTAL ÓRGÃO :				21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100		100	100	100	100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0002	PERCENTUAL	Pagamento Realizado	100	4.298.000,00	100	4.930.500,00	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00
0003	PERCENTUAL	Pagamento Realizado	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
0005	PERCENTUAL	Pagamento Realizado	100	1.350.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00



TOTAL DO PROGRAMA : 5.650.000,00 5.932.500,00 6.002.000,00 6.002.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	79,928		81.087	82.262	83.455	84.665
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65,30		67	68	69	70
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	34,70		33	32	31	30

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00	
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	9.499.000,00	1	9.973.900,00	1	10.699.675,00	1	11.534.718,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					9.500.000,00		9.975.000,00		10.700.875,00		11.536.018,00
TOTAL UNIDADE :					15.150.000,00		15.907.500,00		16.702.875,00		17.538.018,00
TOTAL ÓRGÃO :					15.150.000,00		15.907.500,00		16.702.875,00		17.538.018,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00	
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	2.298.248,00	1	2.465.455,00	1	2.645.216,00	1	2.838.493,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					2.299.248,00		2.466.555,00		2.646.416,00		2.839.793,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0		2	0	1	0
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	0		2	1	2	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	0		1	2	1	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	6		3	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2		1	0	2	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	3		0	0	0	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	1		0	1	1	1
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0		0	1	0	0



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1022	UNIDADE	Imóveis Adquiridos	2	5.000.000,00	2	5.000.000,00	2	5.000.000,00	2	5.000.000,00
2270	UNIDADE	Unidade Construída	2	570.000,00	2	800.000,00	2	800.000,00	0	0,00
2271	UNIDADE	Unidade Construída	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	3.000.000,00
2272	UNIDADE	Unidade Construída	4	2.229.337,41	2	300.000,00	1	290.000,00	0	0,00
2273	UNIDADE	Unidade Construída	5	4.950.000,00	8	2.700.000,00	2	2.000.000,00	0	0,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2274	UNIDADE	Unidade Construída	2	5.148.859,59	2	8.000.000,00	2	4.150.000,00	2	5.600.000,00
2275	UNIDADE	Unidade Construída	1	150.000,00	1	350.000,00	1	100.000,00	0	0,00
2276	UNIDADE	Unidade Construída	2	2.500.000,00	6	6.498.799,03	1	12.248.507,30	1	13.764.445,00
2281	UNIDADE	Infraestrutura Executada	55	4.665.000,00	52	3.276.028,67	42	3.454.827,70	40	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				25.213.197,00		26.924.827,70		28.043.335,00		29.364.445,00
TOTAL UNIDADE :				27.512.445,00		29.391.382,70		30.689.751,00		32.204.238,00
TOTAL ÓRGÃO :				27.512.445,00		29.391.382,70		30.689.751,00		32.204.238,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1.104		1.159	1.216	1.277	1.341
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	120		240	432	432	432

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	3.717.787,00	1	3.902.576,30	1	4.097.660,00	1	4.302.503,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.718.787,00		3.903.676,30		4.098.860,00		4.303.803,00
TOTAL UNIDADE :				3.718.787,00		3.903.676,30		4.098.860,00		4.303.803,00
TOTAL ÓRGÃO :				3.718.787,00		3.903.676,30		4.098.860,00		4.303.803,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021
Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	2.079.000,00	1	2.188.900,00	1	2.301.800,00	1	2.413.700,00



TOTAL DO PROGRAMA : 2.080.000,00 2.190.000,00 2.303.000,00 2.415.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	2		1	1	1	1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	0		10	25	50	100
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	0		25	50	75	100
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUE	PERCENTUAL	10		10	25	50	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2041	PERCENTUAL	Sim Em Funcionamento	25	12.500,00	50	7.000,00	75	92.028,21	100	47.028,21
2283	UNIDADE	Projetos Elaborados	4	2.121.319,95	5	2.096.500,00	4	2.001.500,00	4	2.002.700,00
2284	PERCENTUAL	Parque E Apa Em Funcionamento	10	450.000,00	25	480.000,00	50	530.000,00	100	735.554,48
2347	PERCENTUAL	Viveiro Em Funcionamento	25	78.799,17	50	80.000,00	75	100.000,00	100	120.000,00
2349	PERCENTUAL	Coleta Seletiva Em Funcionamento	10	260.000,00	20	280.000,00	30	300.000,00	50	310.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.922.619,12		2.943.500,00		3.023.528,21		3.215.282,69

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	10		10	35	50	65
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	10		10	35	50	65

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2285	PERCENTUAL	Agricultores Atendidos	10	222.196,61	35	260.000,00	50	153.546,61	65	237.162,78
2286	PERCENTUAL	Pescadores Atendidos	35	36.658,65	50	65.000,00	75	289.775,18	100	177.991,53
TOTAL DO PROGRAMA :				258.855,26		325.000,00		443.321,79		415.154,31

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	10		15	25	50	75

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2282	PERCENTUAL	Atividades Fiscalizadas E Licenciadas	15	170.786,62	25	205.000,00	50	222.400,00	75	240.000,00
2348	PERCENTUAL	Área Urbana Arborizada	10	6.239,00	20	50.000,00	30	10.000,00	40	20.000,00
2350	UNIDADE	Eventos Realizados	20	61.500,00	20	61.500,00	20	61.500,00	20	61.500,00



TOTAL DO PROGRAMA :	238.525,62	316.500,00	293.900,00	321.500,00
TOTAL UNIDADE :	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,00
TOTAL ÓRGÃO :	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2045	UNIDADE	Unidade Mantida	3	635.250,00	3	667.015,00	3	700.364,00	3	735.382,00
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	3	25.999.000,00	3	27.298.900,00	3	28.663.800,00	3	30.096.950,00
TOTAL DO PROGRAMA :				26.635.250,00		27.967.015,00		29.365.364,00		30.833.632,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	183.618		192.800	202.438	212.560	223.200

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2287	PERCENTUAL	Atendimento Às Demandas	100	32.664.750,00	100	34.297.985,00	100	36.012.886,00	100	37.813.518,00
TOTAL DO PROGRAMA :				32.664.750,00		34.297.985,00		36.012.886,00		37.813.518,00
TOTAL UNIDADE :				59.300.000,00		62.265.000,00		65.378.250,00		68.647.150,00
TOTAL ÓRGÃO :				59.300.000,00		62.265.000,00		65.378.250,00		68.647.150,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade : 1 ADMINISTRATIVO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	11.000.000,00	1	12.000.000,00	1	13.000.000,00	1	14.000.000,00
2288	UNIDADE	Conselho Mantido	3	6.300,00	3	6.600,00	3	7.000,00	3	7.300,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.007.300,00		12.007.700,00		13.008.200,00		14.008.600,00
TOTAL UNIDADE :				11.007.300,00		12.007.700,00		13.008.200,00		14.008.600,00



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 2 **MERENDA ESCOLAR**
Programa : 0150 **MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO**
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180		180	180	180	180
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350		350	350	350	350
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	63		67	71	75	80
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5,30		5,30	5,50	5,50	5,80
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6,20		6,20	6,20	6,20	6,50
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4.308		4.600	4.600	4.600	4.600
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3.849		4.178	4.178	4.178	4.178
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	162		150	150	150	150
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13.484		13.728	13.647	13.157	12.551

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2289	UNIDADE	Refeições Servidas	4.298.400	5.362.000,00	4.298.400	5.640.900,00	4.298.400	5.898.800,00	4.298.400	6.198.700,00
2290	UNIDADE	Refeições Servidas	1.367.166	1.730.000,00	1.637.166	1.800.000,00	1.637.166	2.000.000,00	1.637.166	2.100.000,00
2291	UNIDADE	Refeições Servidas	6.035.858	6.920.000,00	5.998.995	7.260.000,00	5.816.602	7.630.000,00	5.592.739	8.000.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2292	UNIDADE	Refeições Servidas	128.000	1.700.000,00	128.000	1.820.000,00	128.000	1.900.000,00	128.000	2.000.000,00
2293	UNIDADE	Refeições Servidas	2.287.010	3.100.000,00	2.317.614	3.200.000,00	2.310.352	3.300.000,00	2.551.035	3.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.812.000,00		19.720.900,00		20.728.800,00		21.698.700,00
TOTAL UNIDADE :				18.812.000,00		19.720.900,00		20.728.800,00		21.698.700,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 3 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0149 **DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1022	UNIDADE	Imóveis Adquiridos	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
2304	UNIDADE	Unidade Construída	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.001.000,00		1.001.000,00		1.001.000,00		1.001.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 **MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO**
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.


Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2049	UNIDADE	Escola Atendida	30	28.149.276,00	30	29.000.000,00	30	30.000.000,00	30	31.000.000,00
2052	UNIDADE	Veículo Mantido	4	10.500,00	4	11.000,00	4	11.500,00	4	12.000,00
2306	UNIDADE	Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2308	UNIDADE	Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2310	UNIDADE	Escola Atendida	30	8.000.000,00	30	8.400.000,00	30	8.800.000,00	30	9.200.000,00
2311	UNIDADE	Alunos Atendidos	1.000	310.000,00	1.000	320.000,00	1.000	340.000,00	1.000	350.000,00
2312	UNIDADE	Aluno Atendido	1.500	460.000,00	1.500	480.000,00	1.500	510.000,00	1.500	530.000,00
2353	UNIDADE	Escola Atendida	3	1.000,00	3	1.000,00	3	1.000,00	3	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				36.932.776,00		38.214.000,00		39.664.500,00		41.095.000,00
TOTAL UNIDADE :				37.933.776,00		39.215.000,00		40.665.500,00		42.096.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 4 FUNDEB
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2296	UNIDADE	Escola Atendida	3	800.000,00	3	830.000,00	3	900.000,00	3	970.000,00
2297	UNIDADE	Escola Atendida	30	67.800.000,00	30	73.200.000,00	30	79.100.000,00	30	85.400.000,00
2298	UNIDADE	Escola Atendida	30	6.800.000,00	30	7.400.000,00	30	8.000.000,00	30	8.600.000,00
2299	UNIDADE	Escola Atendida	28	9.200.000,00	28	9.900.000,00	28	10.700.000,00	28	11.560.000,00
2300	UNIDADE	Escola Atendida	28	800.000,00	28	900.000,00	28	960.000,00	28	1.050.000,00
2301	UNIDADE	Escola Atendida	22	1.000,00	22	1.000,00	22	1.000,00	22	1.000,00
2302	UNIDADE	Escola Atendida	22	3.000.000,00	22	3.260.000,00	22	3.500.000,00	22	3.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				88.401.000,00		95.491.000,00		103.161.000,00		111.381.000,00
TOTAL UNIDADE :				88.401.000,00		95.491.000,00		103.161.000,00		111.381.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2317	UNIDADE	Alunos Atendidos	350	1.280.000,00	350	1.350.000,00	350	1.400.000,00	350	1.480.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.280.000,00		1.350.000,00		1.400.000,00		1.480.000,00



TOTAL UNIDADE : 1.280.000,00 1.350.000,00 1.400.000,00 1.480.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 6 PRÉ - ESCOLA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2305	UNIDADE	Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2307	UNIDADE	Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2309	UNIDADE	Escola Atendida	28	1.000.000,00	28	1.050.000,00	28	1.100.000,00	28	1.150.000,00
2352	UNIDADE	Escola Atendida	28	1.700.000,00	28	1.800.000,00	28	1.900.000,00	28	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.702.000,00		2.852.000,00		3.002.000,00		3.152.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.702.000,00		2.852.000,00		3.002.000,00		3.152.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 7 CRECHES
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2272	UNIDADE	Unidade Construída	1	232.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2303	UNIDADE	Unidade Construída	2	3.960.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.192.000,00		0,00		0,00		0,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2051	UNIDADE	Escola Atendida	22	4.000.000,00	22	4.200.000,00	22	4.400.000,00	22	4.600.000,00
2053	UNIDADE	Escola Atendida	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
2061	UNIDADE	Escola Atendida	22	20.300.000,00	22	20.315.535,00	22	20.548.000,00	22	21.150.362,00
2174	UNIDADE	Escola Beneficiada	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				24.302.000,00		24.517.535,00		24.950.000,00		25.752.362,00
TOTAL UNIDADE :				28.494.000,00		24.517.535,00		24.950.000,00		25.752.362,00



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 8 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE Alunos Atendidos	180	1.300.000,00	180	1.350.000,00	180	1.400.000,00	180	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00		1.350.000,00		1.400.000,00		1.500.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.300.000,00		1.350.000,00		1.400.000,00		1.500.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				189.930.076,00		196.504.135,00		208.315.500,00		221.068.662,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE Técnicos Contratados	160	1.220.000,00	180	1.240.000,00	200	1.260.000,00	220	1.280.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE Secretaria Mantida	19	3.499.000,00	19	3.598.900,00	19	3.798.800,00	19	3.898.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.720.000,00		4.840.000,00		5.060.000,00		5.180.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE Unidade Implantada	7	783.000,00	5	507.150,00	5	532.507,00	4	96.082,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE Realização E/Ou Participação	46	797.000,00	46	1.267.850,00	46	1.353.243,00	46	2.016.956,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE Atletas Beneficiados	1.200	300.000,00	1.300	315.000,00	1.400	330.750,00	1.500	347.287,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.880.000,00		2.090.000,00		2.216.500,00		2.460.325,00
TOTAL UNIDADE :				6.600.000,00		6.930.000,00		7.276.500,00		7.640.325,00
TOTAL ÓRGÃO :				6.600.000,00		6.930.000,00		7.276.500,00		7.640.325,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas****Órgão :** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Programa :** 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Objetivo :** APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**Justificativa :** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**Público Alvo :** PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	2.000.000,00	1	2.200.000,00	1	2.300.000,00	1	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.001.000,00	2.201.100,00	2.301.200,00	2.401.300,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE**PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021****Programa :** 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO**Objetivo :** AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.**Justificativa :** FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.**Público Alvo :** POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	4.000		6.000	7.000	8.000	10.000
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	2.200		2.500	2.600	2.800	3.000
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	6		8	10	10	12
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	10		20	25	35	40

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2324	UNIDADE	Eventos Realizados	28	1.599.000,00	33	1.608.900,00	45	1.667.800,00	50	1.766.150,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.599.000,00	1.608.900,00	1.667.800,00	1.766.150,00			
TOTAL UNIDADE :				3.600.000,00	3.810.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00			
TOTAL ÓRGÃO :				3.600.000,00	3.810.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE**PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021****Órgão :** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Programa :** 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Objetivo :** APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**Justificativa :** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**Público Alvo :** PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	25.000		30.000	35.000	40.000	45.000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	13.223.499,61	1	13.618.160,56	1	14.008.506,60	1	14.393.674,13
TOTAL DO PROGRAMA :				13.224.499,61	13.619.260,56	14.009.706,60	14.394.974,13			
TOTAL UNIDADE :				13.224.499,61	13.619.260,56	14.009.706,60	14.394.974,13			

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE**PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021****Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Programa :** 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA



Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE Conselho Mantido	1	18.900,00	1	19.845,00	1	20.837,00	1	21.879,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.900,00		19.845,00		20.837,00		21.879,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"

Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	110		121	133	146	161
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	594		654	720	792	871
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	5.000		6.000	7.000	8.000	9.000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL Diagnóstico Elaborado	40	84.885,11	50	89.129,37	60	93.585,84	70	98.265,13
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE Famílias Orientadas	5.000	24.975,00	5.500	25.908,00	6.000	27.204,00	6.500	28.564,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE Famílias Atendidas	654	1.220.248,28	720	1.303.476,07	792	1.392.753,56	871	1.488.543,74
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE Famílias Atendidas	121	4.995.777,00	133	5.410.885,00	146	5.860.810,00	161	6.348.487,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE Famílias Atendidas	6.000	2.956.014,00	7.000	3.176.061,00	8.000	3.414.301,00	9.000	3.671.204,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.281.899,39		10.005.459,44		10.788.654,40		11.635.063,87
TOTAL UNIDADE :				9.300.799,39		10.025.304,44		10.809.491,40		11.656.942,87

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 3 FMDCA

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE Crianças E Adolescentes Atendidos	200	237.275,00	300	256.138,00	400	276.540,00	500	298.608,00
TOTAL DO PROGRAMA :				237.275,00		256.138,00		276.540,00		298.608,00
TOTAL UNIDADE :				237.275,00		256.138,00		276.540,00		298.608,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 4 CONSELHO TUTELAR

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE Crianças E Adolescentes Atendidos	1.100	237.426,00	1.200	249.297,00	1.300	261.762,00	1.400	274.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :				237.426,00		249.297,00		261.762,00		274.850,00
TOTAL UNIDADE :				237.426,00		249.297,00		261.762,00		274.850,00
TOTAL ÓRGÃO :				23.000.000,00		24.150.000,00		25.357.500,00		26.625.375,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE Secretaria Mantida	1	38.000.000,00	1	38.500.000,00	1	39.000.000,00	1	39.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.001.000,00		38.501.100,00		39.001.200,00		39.501.300,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	10		12	13	14	15
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	6		7	7	7	7
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	32.128		33.785	35.422	37.193	39.052
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	462.173		485.282	509.545	535.034	561.774

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE Unidade Mantida	8	59.761.659,00	8	61.997.588,00	8	65.266.193,00	8	69.498.701,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE Unidade Mantida	11	18.976.400,00	11	20.666.320,00	11	21.374.636,00	11	21.783.368,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE Unidade Mantida	1	5.127.731,00	1	5.384.118,00	1	5.653.324,00	1	5.935.990,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE Setor Mantido	1	48.348,00	1	50.765,00	1	53.303,00	1	55.968,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE Setor Mantido	1	1.200.132,00	1	1.260.139,00	1	1.323.146,00	1	1.389.303,00
TOTAL DO PROGRAMA :				85.114.270,00		89.358.930,00		93.670.602,00		98.663.330,00
TOTAL UNIDADE :				123.115.270,00		127.860.030,00		132.671.802,00		138.164.630,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Unidade : 2 COMUS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO



Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE Conselho Mantido	1	2.100,00	1	2.205,00	1	2.315,00	1	2.431,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.100,00		2.205,00		2.315,00		2.431,00
TOTAL UNIDADE :				2.100,00		2.205,00		2.315,00		2.431,00
TOTAL ÓRGÃO :				123.117.370,00		127.862.235,00		132.674.117,00		138.167.061,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE Secretaria Mantida	1	559.000,00	1	586.900,00	1	616.200,00	1	646.970,00
TOTAL DO PROGRAMA :				560.000,00		588.000,00		617.400,00		648.270,00
TOTAL UNIDADE :				560.000,00		588.000,00		617.400,00		648.270,00
TOTAL ÓRGÃO :				560.000,00		588.000,00		617.400,00		648.270,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE Secretaria Mantida	1	899.000,00	1	918.900,00	1	938.800,00	1	958.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				900.000,00		920.000,00		940.000,00		960.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0		120	120	120	120
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1.000		3.000	3.500	4.000	4.500



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Famílias Beneficiadas	3.120	1.100.000,00	3.620	1.180.000,00	4.120	1.265.000,00	4.620	1.355.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.100.000,00		1.180.000,00		1.265.000,00	1.355.250,00
TOTAL UNIDADE :					2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00	2.315.250,00
TOTAL ÓRGÃO :					2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00	2.315.250,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1.510		1.563	1.620	1.597	1.538
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	50		65	70	75	80

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2046	APOIO A COMDEC	Divisão Mantida	1	699.000,00	1	708.900,00	1	728.800,00	1	748.700,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	1	8.300.000,00	1	8.730.000,00	1	9.182.500,00	1	9.658.625,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Divisão Mantida	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					9.000.000,00		9.450.000,00		9.922.500,00	10.418.625,00
TOTAL UNIDADE :					9.000.000,00		9.450.000,00		9.922.500,00	10.418.625,00
TOTAL ÓRGÃO :					9.000.000,00		9.450.000,00		9.922.500,00	10.418.625,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	1	2.730.800,00	1	3.003.880,00	1	3.304.268,00	1	3.634.694,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.731.800,00		3.004.980,00		3.305.468,00	3.635.994,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAP (IDOSO E PCD)	UNIDADE	76.644		80.450	84.500	88.725	93.161



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2342	UNIDADE	Entidades Mantidas	7	7.029.200,00	7	7.234.120,00	7	7.458.132,00	7	7.689.826,00
2343	UNIDADE	Processos Desenvolvidos	5	799.000,00	4	848.900,00	6	878.800,00	6	898.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.828.200,00		8.083.020,00		8.336.932,00		8.588.526,00
TOTAL UNIDADE :				10.560.000,00		11.088.000,00		11.642.400,00		12.224.520,00
TOTAL ÓRGÃO :				10.560.000,00		11.088.000,00		11.642.400,00		12.224.520,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	100	1.055.000,00	100	1.100.000,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	1.000.000,00	1	1.100.000,00	1	1.150.000,00	1	1.215.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00
TOTAL UNIDADE :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	90		91	92	94	95

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2153	PERCENTUAL	Publicidade	100	1.000,00	100	1.200,00	100	1.300,00	100	1.400,00
2268	UNIDADE	Secretaria Mantida	1	1.999.000,00	1	2.098.800,00	1	2.203.700,00	1	2.313.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00
TOTAL UNIDADE :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.000.000,00		2.100.000,00		2.205.000,00		2.315.250,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Unidade : 1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.



Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PMC)	Recursos Reservados	100	3.000.000,00	100	3.100.000,00	100	3.250.000,00	100	3.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000.000,00		3.100.000,00		3.250.000,00		3.500.000,00	
TOTAL UNIDADE :				3.000.000,00		3.100.000,00		3.250.000,00		3.500.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :				3.000.000,00		3.100.000,00		3.250.000,00		3.500.000,00	

TOTAL DO PPA PREFEITURA MUNICIPAL : 521.487.178,00 543.710.354,00 571.093.098,00 600.911.863,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
 Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.
 Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	Pagamento Realizado	100	5.620,00	100	5.900,00	100	6.505,00	100	6.505,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				5.620,00		5.900,00		6.505,00		6.505,00	

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	109		120	130	140	150

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Mantida	1	17.099.438,00	1	18.096.460,00	1	18.858.964,00	1	19.691.376,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				17.099.438,00		18.096.460,00		18.858.964,00		19.691.376,00	
TOTAL UNIDADE :				17.105.058,00		18.102.360,00		18.865.469,00		19.697.881,00	
TOTAL ÓRGÃO :				17.105.058,00		18.102.360,00		18.865.469,00		19.697.881,00	



TOTAL DO PPA CÂMARA MUNICIPAL : 17.105.058,00 18.102.360,00 18.865.469,00 19.697.881,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
 Unidade : 1 CARAGUAPREV
 Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
 Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.
 Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
 Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
7777	PERCENTUAL	Recursos Reservados	100	13.776.000,00	100	14.800.000,00	100	14.000.000,00	100	12.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					13.776.000,00		14.800.000,00		14.000.000,00		12.900.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	PERCENTUAL	400		445	498	558	625

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2018		2019		2020		2021	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2072	UNIDADE	Unidade Mantida	1	3.924.000,00	1	4.200.000,00	1	4.500.000,00	1	4.900.000,00	
2073	UNIDADE	Servidores Beneficiados	575	24.320.000,00	628	26.870.000,00	688	31.260.000,00	755	36.380.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					28.244.000,00		31.070.000,00		35.760.000,00		41.280.000,00
TOTAL UNIDADE :					42.020.000,00		45.870.000,00		49.760.000,00		54.180.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					42.020.000,00		45.870.000,00		49.760.000,00		54.180.000,00

TOTAL DO PPA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL : 42.020.000,00 45.870.000,00 49.760.000,00 54.180.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Órgão : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
 Unidade : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100		100	100	100	100



Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2077	UNIDADE	Unidade Mantida E Equipada	11	3.010.100,00	11	3.220.000,00	11	3.450.000,00	11	3.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.010.100,00		3.220.000,00		3.450.000,00		3.700.000,00

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2018	2019	2020	2021
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	3.500		4.000	4.500	5.000	5.500
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6		6	6	6	6
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	6		8	10	12	14

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2018		2019		2020		2021	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2346	UNIDADE	Alunos Atendidos	4.000	2.739.900,00	4.000	2.817.500,00	4.000	2.889.375,00	4.000	2.956.343,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.739.900,00		2.817.500,00		2.889.375,00		2.956.343,00
TOTAL UNIDADE :				5.750.000,00		6.037.500,00		6.339.375,00		6.656.343,00
TOTAL ÓRGÃO :				5.750.000,00		6.037.500,00		6.339.375,00		6.656.343,00

TOTAL DO PPA FUNDACC :				5.750.000,00		6.037.500,00		6.339.375,00		6.656.343,00
TOTAL DO PPA 2018-2021 :				586.362.236,00		613.720.214,00		646.057.942,00		681.466.087,00

ANEXO IV
Estrutura dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2018 - 2021

- 01 . 00 . 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**
 - 01 . 01 . 00 CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 . 01 . 01 CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 . 20 . 00 CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 . 20 . 01 CÂMARA MUNICIPAL
- 02 . 00 . 00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.**
 - 02 . 01 . 00 GABINETE DO PREFEITO
 - 02 . 01 . 01 GABINETE DO PREFEITO
 - 02 . 01 . 02 FUNDO DE SOLIDARIEDADE
 - 02 . 02 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 - 02 . 02 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 - 02 . 03 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
 - 02 . 03 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
 - 02 . 04 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 02 . 04 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 02 . 05 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 - 02 . 05 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 - 02 . 06 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
 - 02 . 06 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
 - 02 . 07 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 - 02 . 07 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 - 02 . 08 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
 - 02 . 08 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
 - 02 . 09 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 02 . 09 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 02 . 09 . 02 CORPO DE BOMBEIRO
- 02 . 10 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 02 . 10 . 01 ADMINISTRATIVO
 - 02 . 10 . 02 MERENDA ESCOLAR
 - 02 . 10 . 03 ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2018 - 2021

- 02 . 10 . 04 FUNDEB
- 02 . 10 . 05 ENSINO SUPERIOR
- 02 . 10 . 06 PRÉ - ESCOLA
- 02 . 10 . 07 CRECHES
- 02 . 10 . 08 EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 02 . 11 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 - 02 . 11 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 - 02 . 11 . 02 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
- 02 . 12 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 - 02 . 12 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 02 . 13 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 - 02 . 13 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 - 02 . 13 . 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 02 . 13 . 03 FMDCA
 - 02 . 13 . 04 CONSELHO TUTELAR
- 02 . 14 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 02 . 14 . 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 02 . 14 . 02 COMUS
- 02 . 15 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 - 02 . 15 . 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 . 16 . 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



02 . 16 . 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02 . 17 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
02 . 17 . 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
02 . 17 . 02	DEFESA CIVIL
02 . 18 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02 . 18 . 01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02 . 19 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 . 19 . 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 . 23 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO PLURIANUAL - PPA - 2018 - 2021

02 . 23 . 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02 . 99 . 00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
02 . 99 . 01	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
03 . 00 . 00	INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
03 . 01 . 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
03 . 01 . 01	CARAGUAPREV
03 . 21 . 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
03 . 21 . 01	CARAGUAPREV
04 . 00 . 00	FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
04 . 01 . 00	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04 . 01 . 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04 . 22 . 00	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04 . 22 . 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

 ANEXO V
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
01				Legislativa	17.099.438,00	18.096.460,00	18.858.964,00	19.691.376,00	73.746.238,00
01	031			Ação Legislativa	17.099.438,00	18.096.460,00	18.858.964,00	19.691.376,00	73.746.238,00
01	031	0148		Otimização Da Gestão Pública	17.099.438,00	18.096.460,00	18.858.964,00	19.691.376,00	73.746.238,00
01	031	0148	2344	Manutenção Da Câmara Municipal	17.099.438,00	18.096.460,00	18.858.964,00	19.691.376,00	73.746.238,00
04				Administração	169.770.804,56	177.139.461,86	184.945.736,60	193.121.798,13	724.977.801,15
04	121			Planejamento E Orçamento	3.199.000,00	3.358.900,00	3.526.800,00	3.703.100,00	13.787.800,00
04	121	0148		Otimização Da Gestão Pública	3.199.000,00	3.358.900,00	3.526.800,00	3.703.100,00	13.787.800,00
04	121	0148	2268	Manutenção Da Secretaria	3.199.000,00	3.358.900,00	3.526.800,00	3.703.100,00	13.787.800,00
04	122			Administração Geral	150.933.484,61	157.490.361,86	164.286.161,60	171.227.380,13	643.937.388,20
04	122	0148		Otimização Da Gestão Pública	150.933.484,61	157.490.361,86	164.286.161,60	171.227.380,13	643.937.388,20
04	122	0148	2045	Manutenção E Operação Do Corpo De Bombeiro	635.250,00	667.015,00	700.364,00	735.382,00	2.738.011,00
04	122	0148	2066	Operação E Manutenção Do Fida	1.220.000,00	1.240.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00	5.000.000,00
04	122	0148	2077	Manutenção Da Fundacc	3.010.100,00	3.220.000,00	3.450.000,00	3.700.000,00	13.380.100,00
04	122	0148	2266	Apoio Do Comus	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
04	122	0148	2268	Manutenção Da Secretaria	142.904.334,61	149.041.421,86	155.387.752,60	161.849.641,13	630.557.288,20
04	122	0148	2269	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito	3.052.825,00	3.204.416,25	3.364.591,32	3.532.777,73	13.154.610,30
04	122	0148	2288	Apoio Aos Conselhos	6.300,00	6.600,00	7.000,00	7.300,00	27.200,00
04	122	0148	2330	Apoio Administrativo Ao Comas (Fmas)	18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.879,00	81.461,00
04	122	0148	2333	Manutenção Da Junta Militar	3.675,00	3.858,75	4.051,68	4.254,27	15.839,70
04	122	0148	2334	Manutenção Do Fundo Municipal De Solidariedade	80.000,00	85.000,00	89.250,00	93.715,00	347.965,00
04	123			Administração Financeira	9.499.000,00	9.973.900,00	10.699.675,00	11.534.718,00	41.707.293,00
04	123	0148		Otimização Da Gestão Pública	9.499.000,00	9.973.900,00	10.699.675,00	11.534.718,00	41.707.293,00

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
04	123	0148	2268	Manutenção Da Secretaria	9.499.000,00	9.973.900,00	10.699.675,00	11.534.718,00	41.707.293,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

04	126			Tecnologia Da Informação	1.999.000,00	2.098.800,00	2.203.700,00	2.313.850,00	8.615.350,00
04	126	0148		Otimização Da Gestão Pública	1.999.000,00	2.098.800,00	2.203.700,00	2.313.850,00	8.615.350,00
04	126	0148	2268	Manutenção Da Secretaria	1.999.000,00	2.098.800,00	2.203.700,00	2.313.850,00	8.615.350,00
04	131			Comunicação Social	2.019.000,00	2.121.000,00	2.227.900,00	2.340.050,00	8.707.950,00
04	131	0148		Otimização Da Gestão Pública	2.019.000,00	2.121.000,00	2.227.900,00	2.340.050,00	8.707.950,00
04	131	0148	2153	Propaganda E Publicidade	1.019.000,00	1.021.000,00	1.077.900,00	1.124.800,00	4.242.700,00
04	131	0148	2268	Manutenção Da Secretaria	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.215.250,00	8.707.950,00
04	541			Preservação E Conservação Ambiental	2.121.319,95	2.096.500,00	2.001.500,00	2.002.700,00	8.222.019,95
04	541	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	2.121.319,95	2.096.500,00	2.001.500,00	2.002.700,00	8.222.019,95
04	541	0149	2283	Drenagem Urbana	2.121.319,95	2.096.500,00	2.001.500,00	2.002.700,00	8.222.019,95
06				Segurança Pública	699.000,00	718.900,00	738.800,00	758.700,00	2.915.400,00
06	181			Policimento	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
06	181	0148		Otimização Da Gestão Pública	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
06	181	0148	2341	Manutenção Da Guarda Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
06	182			Defesa Civil	699.000,00	708.900,00	728.800,00	748.700,00	2.885.400,00
06	182	0148		Otimização Da Gestão Pública	699.000,00	708.900,00	728.800,00	748.700,00	2.885.400,00
06	182	0148	2046	Apoio A Comdec	699.000,00	708.900,00	728.800,00	748.700,00	2.885.400,00
08				Assistência Social	17.584.800,39	18.593.914,44	19.663.888,40	20.797.047,87	76.639.651,10
08	242			Assistência Ao Portador De Deficiência	799.000,00	848.900,00	878.800,00	898.700,00	3.425.400,00
08	242	0152		Modernização Da Infraestrutura Acessível E Promoção Do Turismo	799.000,00	848.900,00	878.800,00	898.700,00	3.425.400,00
08	242	0152	2343	Projetos De Acessibilidade	799.000,00	848.900,00	878.800,00	898.700,00	3.425.400,00

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES**PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021**

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
08	243			Assistência A Criança E Ao Adolescente	474.701,00	505.435,00	538.302,00	573.458,00	2.091.896,00
08	243	0148		Otimização Da Gestão Pública	474.701,00	505.435,00	538.302,00	573.458,00	2.091.896,00
08	243	0148	2331	Manutenção Do Fmdca	237.275,00	256.138,00	276.540,00	298.608,00	1.068.561,00
08	243	0148	2332	Apoio Ao Conselho Tutelar	237.426,00	249.297,00	261.762,00	274.850,00	1.023.335,00
08	244			Assistência Comunitária	16.311.099,39	17.239.579,44	18.246.786,40	19.324.889,87	71.122.355,10
08	244	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	9.281.899,39	10.005.459,44	10.788.654,40	11.635.063,87	41.711.077,10
08	244	0151	2250	Vigilância Socioassistencial	84.885,11	89.129,37	93.585,84	98.265,13	365.865,45
08	244	0151	2325	Promoção Da Segurança Alimentar	24.975,00	25.908,00	27.204,00	28.564,00	106.651,00
08	244	0151	2326	Proteção Social Especial De Média Complexidade (Fmas)	1.220.248,28	1.303.476,07	1.392.753,56	1.488.543,74	5.405.021,65
08	244	0151	2327	Proteção Social Especial De Alta Complexidade (Fmas)	4.995.777,00	5.410.885,00	5.860.810,00	6.348.487,00	22.615.959,00
08	244	0151	2328	Proteção Social Básica (Fmas)	2.956.014,00	3.176.061,00	3.414.301,00	3.671.204,00	13.217.580,00
08	244	0152		Modernização Da Infraestrutura Acessível E Promoção Do Turismo	7.029.200,00	7.234.120,00	7.458.132,00	7.689.826,00	29.411.278,00
08	244	0152	2342	Assistência Ao Idoso E A Pessoa Com Deficiência	7.029.200,00	7.234.120,00	7.458.132,00	7.689.826,00	29.411.278,00
09				Previdência Social	28.244.000,00	31.070.000,00	35.760.000,00	41.280.000,00	136.354.000,00
09	272			Previdência Do Regime Estatutário	28.244.000,00	31.070.000,00	35.760.000,00	41.280.000,00	136.354.000,00
09	272	0148		Otimização Da Gestão Pública	28.244.000,00	31.070.000,00	35.760.000,00	41.280.000,00	136.354.000,00
09	272	0148	2072	Manutenção Do Caraguaprev	3.924.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.900.000,00	17.524.000,00
09	272	0148	2073	Pagamento De Aposentadorias E Pensões	24.320.000,00	26.870.000,00	31.260.000,00	36.380.000,00	118.830.000,00
10				Saúde	85.114.270,00	89.358.930,00	93.670.602,00	98.663.330,00	366.807.132,00
10	301			Atenção Básica	18.976.400,00	20.666.320,00	21.374.636,00	21.783.368,00	82.800.724,00
10	301	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	18.976.400,00	20.666.320,00	21.374.636,00	21.783.368,00	82.800.724,00
10	301	0151	2335	Atenção Básica	18.976.400,00	20.666.320,00	21.374.636,00	21.783.368,00	82.800.724,00

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES**PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021**

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
10	302			Assistência Hospitalar E Ambulatorial	59.761.659,00	61.997.588,00	65.266.193,00	69.498.701,00	256.524.141,00
10	302	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	59.761.659,00	61.997.588,00	65.266.193,00	69.498.701,00	256.524.141,00
10	302	0151	2130	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial	59.761.659,00	61.997.588,00	65.266.193,00	69.498.701,00	256.524.141,00
10	303			Suporte Profilático E Terapêutico	5.127.731,00	5.384.118,00	5.653.324,00	5.935.990,00	22.101.163,00
10	303	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	5.127.731,00	5.384.118,00	5.653.324,00	5.935.990,00	22.101.163,00
10	303	0151	2337	Assistência Farmacêutica	5.127.731,00	5.384.118,00	5.653.324,00	5.935.990,00	22.101.163,00
10	304			Vigilância Sanitária	48.348,00	50.765,00	53.303,00	55.968,00	208.384,00
10	304	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	48.348,00	50.765,00	53.303,00	55.968,00	208.384,00



10	305	0151	2339	Vigilância Epidemiologica	1.200.132,00	1.260.139,00	1.323.146,00	1.389.303,00	5.172.720,00
12				Educação	177.922.776,00	183.496.435,00	194.307.300,00	206.060.062,00	761.786.573,00
12	361			Ensino Fundamental	117.992.776,00	125.594.000,00	133.884.500,00	142.565.000,00	520.036.276,00
12	361	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	361	0149	2304	Pac - Programa De Aceleração Do Crescimento - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	361	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	117.991.776,00	125.593.000,00	133.883.500,00	142.564.000,00	520.032.276,00
12	361	0150	2049	Manutenção Do Ensino Fundamental	28.149.276,00	29.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	118.149.276,00
12	361	0150	2052	Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar - Pnate	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
12	361	0150	2291	Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental	6.920.000,00	7.260.000,00	7.630.000,00	8.000.000,00	29.810.000,00
12	361	0150	2297	Fundeb - Manutenção Dos Profissionais Do Magistério Do Ensino Fundamental	67.800.000,00	73.200.000,00	79.100.000,00	85.400.000,00	305.500.000,00
12	361	0150	2298	Fundeb - Manutenção Das Demais Despesas Do Ensino Fundamental	6.800.000,00	7.400.000,00	8.000.000,00	8.600.000,00	30.800.000,00

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
12	361	0150	2306	Par - Plano De Ações Articuladas - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	361	0150	2308	Pdde - Programa Dinheiro Na Escola - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	361	0150	2310	Salário Educação - Ensino Fundamental	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00
12	361	0150	2311	Convênio Transporte Estado - Ensino Fundamental	310.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00	1.320.000,00
12	362			Ensino Médio	3.560.000,00	3.680.000,00	3.810.000,00	3.930.000,00	14.980.000,00
12	362	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	3.560.000,00	3.680.000,00	3.810.000,00	3.930.000,00	14.980.000,00
12	362	0150	2293	Alimentação Escolar Do Ensino Médio (Convênio Estado)	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	13.000.000,00
12	362	0150	2312	Convênio Transporte Estado - Ensino Médio	460.000,00	480.000,00	510.000,00	530.000,00	1.980.000,00
12	364			Ensino Superior	1.280.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	5.510.000,00
12	364	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	1.280.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	5.510.000,00
12	364	0150	2317	Apoio Ao Ensino Superior	1.280.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	5.510.000,00
12	365			Educação Infantil	51.289.000,00	48.871.435,00	51.011.800,00	53.614.062,00	204.786.297,00
12	365	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	4.192.000,00	0,00	0,00	0,00	4.192.000,00
12	365	0149	2272	Construção E Reforma De Próprios Educacionais E Esportivos.	2.461.337,41	300.000,00	290.000,00	0,00	3.051.337,41
12	365	0149	2303	Pac - Programa De Aceleração Do Crescimento - Creche	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00
12	365	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	47.097.000,00	48.871.435,00	51.011.800,00	53.614.062,00	200.594.297,00
12	365	0150	2051	Salário Educação - Creches	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00
12	365	0150	2053	Pdde - Programa Dinheiro Na Escola - Creche	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	365	0150	2061	Manutenção Das Creches	20.300.000,00	20.315.535,00	20.548.000,00	21.150.362,00	82.313.897,00
12	365	0150	2174	Par - Plano De Ações Articuladas - Creche	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	365	0150	2289	Alimentação Escolar Das Creches	5.362.000,00	5.640.900,00	5.898.800,00	6.198.700,00	23.100.400,00
12	365	0150	2290	Alimentação Escolar Das Pré-Escolas	1.730.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.630.000,00

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
12	365	0150	2299	Fundeb - Manutenção Dos Profissionais Do Magistério Da Pré Escola	9.200.000,00	9.900.000,00	10.700.000,00	11.560.000,00	41.360.000,00
12	365	0150	2300	Fundeb - Manutenção Das Demais Despesas Da Pré Escola	800.000,00	900.000,00	960.000,00	1.050.000,00	3.710.000,00
12	365	0150	2301	Fundeb - Manutenção Dos Profissionais Do Magistério Da Creche	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	365	0150	2302	Fundeb - Manutenção Das Demais Despesas Da Creche	3.000.000,00	3.260.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	13.560.000,00
12	365	0150	2305	Par - Plano De Ações Articuladas - Pré Escola	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	365	0150	2307	Pdde - Programa Dinheiro Na Escola - Pré-Escola	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	365	0150	2309	Salário Educação - Pré-Escola	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
12	365	0150	2352	Manutenção Das Pré-Escolas	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00
12	366			Educação De Jovens E Adultos	2.501.000,00	2.651.000,00	2.801.000,00	2.971.000,00	10.924.000,00
12	366	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	2.501.000,00	2.651.000,00	2.801.000,00	2.971.000,00	10.924.000,00
12	366	0150	2292	Alimentação Escolar Do Eja	1.700.000,00	1.820.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.420.000,00
12	366	0150	2296	Fundeb - Manutenção Dos Profissionais Magistério Eja	800.000,00	830.000,00	900.000,00	970.000,00	3.500.000,00
12	366	0150	2353	Manutenção Do Eja	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	367			Educação Especial	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.550.000,00
12	367	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.550.000,00
12	367	0150	2316	Apoio À Educação Especial	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.550.000,00
13				Cultura	2.739.900,00	2.817.500,00	2.889.375,00	2.956.343,00	11.403.118,00
13	392			Difusão Cultural	2.739.900,00	2.817.500,00	2.889.375,00	2.956.343,00	11.403.118,00



13	392	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	2.739.900,00	2.817.500,00	2.889.375,00	2.956.343,00	11.403.118,00
13	392	0150	2346	Valorização Das Atividades Culturais	2.739.900,00	2.817.500,00	2.889.375,00	2.956.343,00	11.403.118,00
15				Urbanismo	58.877.947,00	62.222.812,70	65.056.221,00	68.177.963,00	254.334.943,70
15	451			Infra-Estrutura Urbana	26.213.197,00	27.924.827,70	29.043.335,00	30.364.445,00	113.545.804,70

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
15	451	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	26.213.197,00	27.924.827,70	29.043.335,00	30.364.445,00	113.545.804,70
15	451	0149	1022	Desapropriação	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
15	451	0149	2270	Construção E Reforma De Prédios Para Infraestrutura Ambiental E De Preservação	570.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	2.170.000,00
15	451	0149	2271	Construção E Reforma De Infraestrutura Territorial	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15	451	0149	2272	Construção E Reforma De Próprios Educacionais E Esportivos.	2.461.337,41	300.000,00	290.000,00	0,00	3.051.337,41
15	451	0149	2273	Construção E Reforma De Próprios Para Atendimento Em Saúde	4.950.000,00	2.700.000,00	2.000.000,00	0,00	9.650.000,00
15	451	0149	2274	Construção E Reforma De Próprios Para Atividades Culturais E Turísticas.	5.148.859,59	8.000.000,00	4.150.000,00	5.600.000,00	22.898.859,59
15	451	0149	2275	Construção E Reforma De Próprios Para Atendimento Social E Do Idoso	150.000,00	350.000,00	100.000,00	0,00	600.000,00
15	451	0149	2276	Construção E Reforma De Próprios Municipais	2.500.000,00	6.498.799,03	12.248.507,30	13.764.445,00	35.011.751,33
15	451	0149	2281	Infraestrutura Urbana	4.665.000,00	3.276.028,67	3.454.827,70	2.000.000,00	13.395.856,37
15	452			Serviços Urbanos	32.664.750,00	34.297.985,00	36.012.886,00	37.813.518,00	140.789.139,00
15	452	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	32.664.750,00	34.297.985,00	36.012.886,00	37.813.518,00	140.789.139,00
15	452	0149	2287	Ações De Conservação Do Município	32.664.750,00	34.297.985,00	36.012.886,00	37.813.518,00	140.789.139,00
16				Habitação	1.100.000,00	1.180.000,00	1.265.000,00	1.355.250,00	4.900.250,00
16	482			Habitação Urbana	1.100.000,00	1.180.000,00	1.265.000,00	1.355.250,00	4.900.250,00
16	482	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	1.100.000,00	1.180.000,00	1.265.000,00	1.355.250,00	4.900.250,00
16	482	0149	2340	Programas Habitacionais E De Regularização Fundiária	1.100.000,00	1.180.000,00	1.265.000,00	1.355.250,00	4.900.250,00
18				Gestão Ambiental	1.076.483,44	1.228.500,00	1.605.703,39	1.712.074,22	5.622.761,05
18	541			Preservação E Conservação Ambiental	1.063.983,44	1.221.500,00	1.513.675,18	1.665.046,01	5.464.204,63
18	541	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	788.799,17	840.000,00	930.000,00	1.165.554,48	3.724.353,65
18	541	0149	2284	Unidades De Conservação Municipais	450.000,00	480.000,00	530.000,00	735.554,48	2.195.554,48
18	541	0149	2347	Readequação Do Viveiro Municipal	78.799,17	80.000,00	100.000,00	120.000,00	378.799,17

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
18	541	0149	2349	Plano De Coleta Seletiva	260.000,00	280.000,00	300.000,00	310.000,00	1.150.000,00
18	541	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	36.658,65	65.000,00	289.775,18	177.991,53	569.425,36
18	541	0150	2286	Apoio Aos Pescadores E Aquicultores	36.658,65	65.000,00	289.775,18	177.991,53	569.425,36
18	541	0152		Modernização Da Infraestrutura Acessível E Promoção Do Turismo	238.525,62	316.500,00	293.900,00	321.500,00	1.170.425,62
18	541	0152	2282	Licenciamento E Fiscalização Das Atividades	170.786,62	205.000,00	222.400,00	240.000,00	838.186,62
18	541	0152	2348	Arborização Da Área Urbana	6.239,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	86.239,00
18	541	0152	2350	Eventos Ecoverao E De Limpeza De Praias	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
18	542			Controle Ambiental	12.500,00	7.000,00	92.028,21	47.028,21	158.556,42
18	542	0149		Desenvolvimento Da Infraestrutura Urbana	12.500,00	7.000,00	92.028,21	47.028,21	158.556,42
18	542	0149	2041	Sim - Sistema De Inspeção Municipal	12.500,00	7.000,00	92.028,21	47.028,21	158.556,42
20				Agricultura	222.196,61	260.000,00	153.546,61	237.162,78	872.906,00
20	608			Promoção Da Produção Agropecuária	222.196,61	260.000,00	153.546,61	237.162,78	872.906,00
20	608	0150		Melhoria Na Qualidade Do Ensino Para Formação Do Indivíduo	222.196,61	260.000,00	153.546,61	237.162,78	872.906,00
20	608	0150	2285	Apoio Aos Agricultores E Pecuaristas	222.196,61	260.000,00	153.546,61	237.162,78	872.906,00
23				Comércio E Serviços	1.599.000,00	1.608.900,00	1.667.800,00	1.766.150,00	6.641.850,00
23	695			Turismo	1.599.000,00	1.608.900,00	1.667.800,00	1.766.150,00	6.641.850,00
23	695	0152		Modernização Da Infraestrutura Acessível E Promoção Do Turismo	1.599.000,00	1.608.900,00	1.667.800,00	1.766.150,00	6.641.850,00
23	695	0152	2324	Fomento E Promoção Turística Do Município	1.599.000,00	1.608.900,00	1.667.800,00	1.766.150,00	6.641.850,00
27				Desporto E Lazer	1.880.000,00	2.090.000,00	2.216.500,00	2.460.325,00	8.646.825,00
27	812			Desporto Comunitário	1.880.000,00	2.090.000,00	2.216.500,00	2.460.325,00	8.646.825,00
27	812	0151		Valorização Do Bem Estar Do "Povo Caiçara"	1.880.000,00	2.090.000,00	2.216.500,00	2.460.325,00	8.646.825,00
27	812	0151	2321	Implantação De Equipamentos E Ampliação De Unidades Esportivas	783.000,00	507.150,00	532.507,00	96.082,00	1.918.739,00

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES****PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021**

Função	SubFunçã	Programa	Ação	Especificação	Exercício				
					2018	2019	2020	2021	Total
27	812	0151	2322	Realização De Eventos Esportivos	797.000,00	1.267.850,00	1.353.243,00	2.016.956,00	5.435.049,00
27	812	0151	2323	Incentivo Ao Esporte	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,00	1.293.037,00
28				Encargos Especiais	5.655.620,00	5.938.400,00	6.008.505,00	6.008.505,00	23.611.030,00
28	843	0049	0002	Amortização Do Principal	4.298.000,00	4.930.500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.228.500,00
28	843	0049	0003	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
28	846	0049	0001	Precatório Judiciário	5.620,00	5.900,00	6.505,00	6.505,00	24.530,00
28	846	0049	0005	Pagamento De Precatórios E Sentenças Judiciais	1.350.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.350.000,00
99				Reserva De Contingência.	16.776.000,00	17.900.000,00	17.250.000,00	16.400.000,00	68.326.000,00
99	997	0088	7777	Reserva Legal Do Rpps	13.776.000,00	14.800.000,00	14.000.000,00	12.900.000,00	55.476.000,00
99	997	0088	7777	Reserva Legal Do Rpps	13.776.000,00	14.800.000,00	14.000.000,00	12.900.000,00	55.476.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência (Pmc)	3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.500.000,00	12.850.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.500.000,00	12.850.000,00
99	999	0099	9999	Reserva De Contingência	3.000.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.500.000,00	12.850.000,00
TOTAL DO PPA :					586.362.236,00	613.720.214,00	646.057.942,00	681.446.087,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL
ÓRGÃO AUTUADOR 26311
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar o condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD INFR	DATA INFR
CDE-3393	F450093559	605-03	02/06/2017
DBZ-8020	B440309067	736-61	29/05/2017
ESC-0358	B440310180	573-80	01/06/2017
EXC-3266	F450093318	746-30	29/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESAL CIVIL
ÓRGÃO AUTUADOR 26311
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
O Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Autos de Infração de Trânsito (AIT) que foram devolvidos pelo correio, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD INFR	DATA INFR	VALOR
EDO-0008	F450090021	745-50	13/04/2017	104,13
FKR-5659	F450090171	745-50	15/04/2017	104,13
FPO-9686	B440307226	581-92	28/03/2017	704,33
LTI-1271	F450084565	745-50	09/02/2017	104,13

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPORTES NAUTICOS.
Comunicamos a todos os interessados a participarem do Chamamento de nº 03/2017, referente ao Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação de serviços de exploração de atividades náuticas de lazer, que devido a um equívoco na numeração, fica alterado para **CHAMAMENTO Nº04/2017** permanecendo as demais especificações.
AVISO AOS INTERESSADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017
O Secretário José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, torna público a todos os interessados que o, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2017, referente ao CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NAUTICAS DE LAZER NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, com prazo de entrega dos envelopes de documentos marcado para o dia 07/07/2017, das 09h 00 às 16h30, fica PRORROGADO para 14/07/2017, das 09h00 às 16h30min, fica PRORROGADA para o dia 17/07/2017 às 14h30min. Permanecendo inalterados os demais itens do edital – Assinatura 05.07.2017

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Adaly Coelho Passos nº 206 – Bairro Prainha – Lote 6 - Quadra 9 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.015.014 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de regularização de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 06078, cujo valor da multa é de R\$ 1.818,00, constante do Processo Administrativo nº. 481/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Antonio Fida – Bairro Jaraguazinho – Lote 2 - Quadra “J” – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.140.002 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 07189, cujo valor da multa é de R\$ 825,00, constante do Processo Interno nº. 2.700/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo,

no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Guaporé nº 955/941 – Bairro Indaiá – Lote 5 - Quadra 125A – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 03.098.003 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de regularização de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 07539, cujo valor da multa é de R\$ 2.121,00, constante do Processo Interno nº. 2.705/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Goiás – Bairro Indaiá – Lote 7 - Quadra 45 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 01.139.004 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 07608, cujo valor da multa é de R\$ 1.008,00, constante do Processo Interno nº. 2.709/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Tetsuo Watanabe – Jardim do Sol G2 – Lote 7 - Quadra “P” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.268.007 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 08428, cujo valor da multa é de R\$ 1.645,00, constante do Processo Interno nº. 3.679/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Brasília nº 981 – Indaiá – Lote P/8 - Quadra 145 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.047.008 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de regularização de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 07417, cujo valor da multa é de R\$ 909,00, constante do Processo Interno nº. 4.074/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Brasília nº 439 – Indaiá – Lote 12 - Quadra 99 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.018.012 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de regularização de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 07427, cujo valor da multa é de R\$ 1.515,00, constante do Processo Interno nº. 4.077/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua São Roque – Perequê Mirim – Lote 15 - Quadra “B” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.610.015 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 08488, cujo valor da multa é de R\$ 1.200,00, constante do Processo Interno nº. 5.658/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 06095, cujo valor da multa é de R\$ 948,39, constante do Processo Interno nº. 15.318/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Torres – Loteamento Portal do Patrimônio – Lote 4 - Quadra 35 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.384.013 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado, poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 06152, cujo valor da multa é de R\$ 1.742,25, constante do Processo Interno nº. 16.923/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nereu de Oliveira Ramos – Bairro Massaguçu — Lote 7 – Quadra “H” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.135.007 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 06584, cujo valor da multa é de R\$ 1.515,00, constante do Processo Interno nº. 18.099/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Candida de Souza nº 515 – Jardim Porto Novo – Lote 2 – Quadra 21 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.213.002 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 120 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 06497 cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 27.585/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Edital de Convocação da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2017/2019
A Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba e Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003, CONVOCA os Representantes do Governo, Representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Público Municipal e do Sistema Privado Municipal; Representantes de Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários, após publicação deste Edital, para eleger os integrantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2017/2019. Informa que em 14 de julho de 2017, na Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba-FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz nº 396, Centro, será realizada Assembleia Geral para eleição, por voto, dos membros dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Titulares eleitos nas Unidades de Saúde e das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários, com mandato de 2(dois) anos, juntamente com representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal. Os Profissionais de Saúde do Sistema Público Municipal serão eleitos no dia 11/07/17, através de Urna itinerante que percorrerá todas as Unidades de Saúde, por voto dos representantes do segmento.
I - Representantes do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde:

a) 03 (três) representantes do Poder Público, indicados pelo chefe do Poder Executivo;
b) 01 (um) representante das Entidades Privadas Filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município;
c) 01 (um) representante das Entidades Privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município

II- Representantes de trabalhadores da saúde:

a) 04 (quatro) representantes dos profissionais de saúde do sistema público municipal;
b) 01 (um) representante dos profissionais de saúde do sistema privado municipal.

III- representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:

a) 01 (um) representante das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde;
b) 02 (dois) representantes das Sociedades ou Associações de Bairro sediadas no município;
c) 01 (um) representante das Entidades e Associações de representantes de portadores de deficiência e/ou patologia;
d) 01 (um) representante dos Sindicatos ou Associações de Empregados do município;
e) 02 (dois) representantes dos Conselhos Gestores
f) 01 (um) representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do município;
g) 01 (um) representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do município;
h) 01 (um) representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários

§1º - Para cada membro Titular do COMUS corresponderá um Suplente, advindo da mesma categoria de representação.
I - Das inscrições:
Poderão concorrer ao pleito, os Representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Público Municipal; Usuários representantes dos Conselhos Gestores eleitos nas Unidades de Saúde e as Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários já inscritos, conforme deliberação do COMUS/ Comissão Eleitoral - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2017-2019

Os interessados deverão se inscrever na sala do COMUS - Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Maranhão 451, Jardim Primavera, 2º andar, telefone: 3897-8836, horário para as inscrições das 9h às 12h e das 14h às 16h, no período de 06 a 10 /07/17.

II - DA DOCUMENTAÇÃO
a) Representantes Conselho Gestor:
- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão SUS);
- cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato;
- comprovante de residência.
b) Representantes de trabalhadores da saúde:
- cópia de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;
- declaração da chefia imediata de que o candidato está em exercício na referida Unidade;
- cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato.
- comprovante de residência.

Caraguatatuba, 06 de julho de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL
Adriano Fernandes Gazalli
Maria José Carraffa
Osmar Ferreira Lopes
Alexandra Damaso Fachini
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Aparecida de Assis Siqueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Amauri Barboza Toledo

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEPEDI/2017
O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.482.840/0001-39, com sede na Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba/SP, TORNA PÚBLICO que, fica prorrogado até o dia 18 de julho de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com endereço a Avenida Jorge Burihan, nº 10, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba/SP, o prazo para o recebimento de requerimento das entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação como Organização Social no âmbito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, cuja atividade seja dirigida a área de desenvolvimento de políticas públicas em centro dia e centro de convivência para pessoas com deficiência e idosos, para eventual e posterior contratação, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.836/2010, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 2.058/2012 e o Decreto Municipal nº 183/2013 (com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). O requerimento deverá ser dirigido a Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, contendo toda a documentação exigida para a qualificação, nos termos da legislação supramencionada e do presente edital, para análise e deliberação da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº. 677, de 07 de abril de 2017.
Caraguatatuba, 27 de junho de 2017.

GIOVANA ROBERTA PACELLI CAPUCHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Notificação 014/2017.
A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 21 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 09 de 12 de setembro de 2002, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Marcia Regina Urzi Correa Costa, residente e domiciliado (a) à Rua Barão do Triunfo, nº 242 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 09 da Lei Municipal nº 1.144/80, Artigos 43 e 44 da Lei Municipal 09/02.
Processo nº 15.051/2017 - Auto Infração n. 0791 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/04/2017 do imóvel de identificação 04.173.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Limpeza de calçada e restos de poda em área irregular, conforme artigo (s) 9, 43 e 44 da Lei Municipal 1.144/80 e 09/02).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Marcia Regina Urzi Correa Costa, residente e domiciliado (a) à Rua Barão do Triunfo, nº 242 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 9 da Lei Municipal nº 1.144/80, Artigos 43 e 44 da Lei Municipal 09/02.
Processo nº 15.050/2017 - Auto Infração n. 0790 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/04/2017 do imóvel de identificação 04.173.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Limpeza de calçada e restos de poda em área irregular, conforme artigo (s) 9, 43 e 44 da Lei Municipal 1.144/80 e 09/02).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Alvina Pereira Martins, residente e domiciliado (a) à Rua Altino Arantes, nº 482 – Centro – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigos 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.
Processo nº 14.432/2017 - Auto Infração n. 08591 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/02/2017 do imóvel de identificação 09.913.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Falta de construção de calçada e acessibilidade, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Francis Ohara Persico Caetano, residente e domiciliado (a) à Rua do Contorno, nº 25 – Pontal Santamarina – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.
Processo nº 14.388/2017 - Auto Infração n. 08319 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/01/2017 do imóvel de identificação 09.062.063, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Falta de construção de calçada, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Roberto Bucceroni Filho, residente e domiciliado (a) à Rua Xiririca, nº 319 – Vila Carrão – São Paulo/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.
Processo nº 11.610/2017 - Auto Infração n. 08400 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/02/2017 do imóvel de identificação 07.198.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Falta de Limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Ademir Quintino, residente e domiciliado (a) à Rua A, nº 115 – Gardenmar – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.
Processo nº 11.511/2017 - Auto Infração n. 12655 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 27/04/2017 do imóvel de identificação 08.277.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal 969/75).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Marcelo Bonino Martins, residente e domiciliado (a) à Avenida Emilio Mansano Lhorente, nº 475 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.
Processo nº 6.632/2017 - Auto Infração n. 12080 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 28/02/2017 do imóvel de identificação 09.010.037, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal 969/75).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Anibal de Almeida Dias, residente e domiciliado (a) à Avenida Brasília, nº 991 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.
Processo nº 6.322/2017 - Auto Infração n. 07414 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 22/10/2016 do imóvel de identificação 05.047.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Calçada irregular, adequar/reformar, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Elizabeth Christina Friederichs Schubsky, residente e domiciliado (a) à Rua Perseu, nº 19 – Jardim Capricornio – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80.
Processo nº 1.377/2017 - Auto Infração n. 05407 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/02/2016 do imóvel de identificação 04.166.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(Águas servidas em vias públicas, conforme artigo (s) 8 Inc. III da Lei Municipal 1.144/80).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE, REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E ENTIDADES, PARA CONSELHO GESTORES DE UNIDADE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER:

I – Representantes do Segmento dos Trabalhadores de Saúde e Usuários do Sistema Único de Saúde.

USB MASSAGUAÇÚ	VOTOS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Alex Rodrigues Oliveira	27 Titular
	Claudia Oliveira do Nascimento	02 Suplente
USUÁRIOS	Aldence Laurentino Barbosa (Denny)	50 Titular
	Luis Gonzaga Ramos Coelho	20 Titular
	Paula Renata Chiantia	09 Suplente
	Suely dos Anjos da Silva Garcia	01 Suplente
Marlene Baise dos Santos	-	-
USB JETUBA	VOTOS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Grazielle Fernanades Gonçalves	07 Titular
	Débora Aparecida do Prado	05 Suplente
USUÁRIOS	Edilene Silva de Melo	29 Titular
	Ana Lucia Soares Pinheiro	04 Titular
	Marília Assunção dos Anjos	01 Suplente
USB CASA BRANCA/OLARIA	VOTOS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Lucas Julien de Carvalho	15 Titular
	Aline Patrícia Wagmacker	06 Suplente
	Michel Latanze	01 -
USUÁRIOS	Benedita Fátima Dionísio	50 Titular
	Fortunato Francisco Argentim	15 Titular
	Eliane Teodora Correa de Oliveira	00 -
	Mariléa Magalhães da Silva Mendonça	00 -
	Ivanil Carlos Pereira	00 -
USB CENTRO	VOTOS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	Claudia Mesquita Rodrigues	14 Titular
	Ruth do Espírito Santo Jesus	10 Suplente
USUÁRIOS	Guaracy Alves de Alcântara	21 Titular
	Ângela Maria Bernal Esteves	15 Titular
	Denis Diego de Almeida	07 Suplente
	Julia de Fátima Umbelino	06 Suplente
	José Maria Ribeiro Filho	00 -
	André Luiz Alves Pimentel	00 -
	Miriam Claudia de O. Pires Conochia	00 -
	Paulo Adriano Santos	00 -
CEM/CEO/REABILITAÇÃO	VOTOS	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

TRABALHADORES DE SAÚDE	Nadia Licarion Maia	18	Titular
	Dayane Oliveira da Silva Custódio	13	Suplente
	Licia Marques dos Santos Tronca	08	-
	Jaqueline Felix do Espírito Santos	07	-
	Ana Paula de Oliveira Alksnins	10	-
USUÁRIOS	Guaracy Alves de Alcântara	34	Titular
	Analice de Oliveira	09	Titular
	André Luiz Alves Pimentel	07	Suplente
UBS JARAGUAZINHO	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Luciola Navarro da Cruz Ferreira	12	Titular
	Maria Célia de Macedo	09	Suplente
USUÁRIOS	Ison Vitorio de Souza	77	Titular
	Joaquim Teixeira das Graças	42	Titular
	Laudicéia Aparecida dos Santos	39	Suplente
UBS TINGA	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Richard Lourenço Jorge (Brenda)	19	Titular
	Katia Regina da Cruz Souza	11	Suplente
	Lilian Aparecida Ferreira Rabelo	10	-
	Sandra das Graças Martins	04	-
	Stefanie de Carvalho Salles	03	-
	Sandra Florea da Silva	02	-
USUÁRIOS	Lourdes de Fátima dos Santos Silva	35	Titular
	Pedro Marques de Oliveira	24	Titular
	José Roberto Berganzini	01	Suplente
	Ederluce da Silva	00	-
UBS MORRO DO ALGODÃO	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Rosemeire Ap. Chacon de Oliveira	22	Titular
	Solange Araújo Lupieri	06	Suplente
USUÁRIOS	Manoel Cursino dos Reis	37	Titular
	Soraia Romão Lopes	15	Titular
	Francisco Lira	02	Suplente
	Sebastião Luiz Alberti	00	-
	Adriana Ercilia do Nascimento Simões	00	-
UBS PORTO NOVO	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Neide Maria de Fátima Silva	22	Titular
	Wilbor Eber Vargas Cuellar	13	Suplente
	Fabricia Silva dos Santos	07	-
USUÁRIOS	Rosilene Lazaro Soares	30	Titular
	Maria Pereira de Araujo Pimentel	17	Titular
UBS PEREQUÊ MIRIM	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Renato Cezar Portes	30	Titular
	Bruna Gabriela Pickler de Lima	07	Suplente
	Roseli Borges Raposo	06	-
	Valéria Maria Domingues de Souza	04	-
USUÁRIOS	Maria Izilda Martins	20	Titular
	José Dino Dias Gonçalves	17	Titular
	Márcia Marcello dos Santos	03	Suplente
	Maria do Carmo Constantino	02	Suplente
UBS CAPS II	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Deise Aparecida de França Bento	10	Titular
	Renata Garcia Ferreira	03	Suplente
USUÁRIOS	Guaracy Alves de Alcântara	13	Titular
	Cosmo Damião de Souza	06	Titular
	Carmen Aparecida Caproni	03	Suplente
	Elenice da Silva Aquino	03	Suplente
AMBULATORIO SAÚDE MENTAL	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Deodoro Lewin	08	Titular
USUÁRIOS	Solange Maria de Lima	09	Titular
	Guaracy Alves de Alcântara	07	Titular
	Maria Aparecida Waack	05	Suplente
CASA SAÚDE STELLA MARIS	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Luciana Maria dos Santos Sousa	55	Titular
	Daiana Barbosa Lopes Ferreira	38	Suplente
USUÁRIOS	Rogério de Oliveira Vitorio de Souza	36	Titular
	Alexandre de Almeida	18	Titular
	Doroty Ramos de Camargo	05	Suplente
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Bruno Cesar Bueno da Silva	16	Titular
	Iris Furini Gonzales	07	Suplente
USUÁRIOS	Edson Mendes do Amaral	36	Titular
	Roseli Mendes de Siqueira	09	Titular
	Patrick Jordão Gonzalez	01	Suplente
	Odilon de Almeida Cavalhaes	00	-
	Sarita Sanches de Oliveira Morangon	00	-
CENTRO CONTROLE DE ZOONOSES	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Ceci Oliveira Penteado	27	Titular
USUÁRIOS	Márcia Regina Canhete Danese	02	Titular
SESAU – SECRETARIA MUNICIPAL	VOTOS		
TRABALHADORES DE SAÚDE	Maria do Amparo de Moura Manoukian	62	Cancelado
	Paulo Malta de Carvalho Filho	21	Cancelado

II – Representantes do Segmento Entidade.

Representantes do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde:

Representante das Entidades Privadas Filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município.
Casa de Saúde Stella Maris - Sra. Elen Rosi Martins de Arruda.

Representante das Entidades Privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município.
Hospital São Camilo - Sr. José Gilberto Chaves da Silva.

Representantes de trabalhadores da saúde:

Representante dos profissionais de saúde do sistema privado municipal.
Clínica Neurológica PRONESP - Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto.
Hospital de Olhos e Clínica - Sra. Josilene Dias da Silva.

Representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:

Representante das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde.
Pastoral da Criança - Sr. José Aparecido dos Santos

Representantes das Sociedades ou Associações de Bairro sediadas no município.
AMOMAR – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Mar - Sra. Sônia Maria Fante.
AMBRI – Associação de Moradores do Jardim Britânia - Sr. Franklin Alves Veiga.
AMBMAR – Associação Comunitária dos Bairros Jardim do Sol, Garden Mar, Balneário Hawái, Verde Mar e Jardim Mariela - Sra. Cilmaria Oliveira dos Santos.

Representantes das Entidades e Associações de representantes de portadores de deficiência e/ou patologia.
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - Sra. Sônia Maria Vitor.
ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - Sr. Mário Penteado.

Representantes dos Sindicatos ou Associações de Empregados do município.
SINTRAPILITORAL – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Litoral Norte do Estado de São Paulo e Região - Sr. Joel da Silva.
SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba - Sra. Neusa Maria de Souza.
ASMUC – Associação dos Servidores Municipais de Caraguatatuba - Sra. Simone Paes Ferreira.

Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do município.
AAPC – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba - Sra. Nilma da Silva Spranger.

Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do município.
AEEA – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - Sr. Eduardo Meirelles.

Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários.
Rotary Caraguatatuba Poiares - Sra. Sílvia Maria Conceição.

COMISSÃO ELEITORAL

Adriano Fernandes Gazalli
Alexandra Damaso Fachini
Maria José Carraffa
Osmar Ferreira Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Aparecida de Assis Siqueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Amauri Barboza Toledo
Caraguatatuba, 06 de julho de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, tendo em vista o que dispõe a Medida Provisória nº 759/2016 no Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º e Art. 21, § 3º, que considera como núcleos urbanos informais consolidados: inciso "I" - aqueles existentes na data de publicação desta Medida Provisória", deste forma fica considerado a **situação de FATO** existente até a data da publicação da MP 759/2016, ou seja, 23 de dezembro de 2016, no mais, vale destacar que os dados constantes neste Edital tem por base a matrícula do bem imóvel, e a situação de fato apontada pelo técnico responsável através de levantamento de campo e memorial descritivo, forma esta prevista em LEI MUNICIPAL nº 2337/2017 em seu Art. 16 § 1º, 2º e 3º, que trata das responsabilidades técnicas; Tendo em vista o uso das atribuições desta Divisão de Regularização Fundiária, faz saber à **AGRO COMERCIAL MORRO VERDE LTDA, CGC/MF nº 61262895/0001-27; e TERCEIROS INTERESSADOS** que o Poder Público Municipal está realizando Processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA**, da área sob nº de **Matrícula 31.033**, que esta denominada como Terras de **Porto Novo II**, situada no Município de Caraguatatuba-SP, com as seguintes características contida em **Memorial descritivo, denominado Lote 27 – denominado de São Roberto**; Inicia-se no ponto M.149 de coordenadas N= 7.379.202,796m e E=453.215,035m, localizadas na lateral da Estrada dos Pássaros. Deste ponto segue com azimute de 107° 17' 44" por uma distância de 5,76 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto P1 de coordenadas N=7.379.201,083m e E=453.220,537m. Deste ponto segue com azimute de 95° 56' 16" por uma distância de 60,50 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto P2 de coordenadas N=7.379.194,824m e E=453.280,715m. Deste ponto segue em curva com ângulo de 34° 02' 54", raio de 81,18 metros por uma distância de 48,24 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto P3 de coordenadas N=7.379.176,582m e E=453.324,611m. Deste ponto segue com azimute de 134° 05' 20" por uma distância 71,78 metros, confrontando Estrada do Pássaros, até o ponto P4 de coordenadas N=7.379.126,640m e E=453.376,167m. Deste ponto segue em curva com ângulo de 29° 06' 45", raio de 74,87 metros por uma distância de 38,04 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto M.114A de coordenadas N=7.379.114,284m e E=453.411,714m. Deste ponto segue com azimute de M. 163° 59' 32" por uma distância de 100,74 metros, confrontando com o Lote 4 e 5 denominado São Silvestre, até encontrar o ponto P5 de coordenadas N=7.379.017,447 e E=453.439,496m. Deste ponto segue com azimute de 253° 59' 42" por uma distância de 164,64 metros, confrontando com o lote 6 e 25 denominado São Sérgio, até encontrar o ponto M.148 de coordenadas N=7.378.972,051m e E=453.281,233m. Deste ponto segue com azimute de 343° 59' 33" por uma distância de 240,05 metros, confrontando com o lote 26 denominado São Rafael, até encontrar o ponto M.149 de coordenadas N=7.379.202,796m e E=453.215,035m, onde teve início essa descrição. Fechando-se assim o perímetro com 729,77m (setecentos e vinte e nove metros e setenta e sete centímetros) perfazendo uma área total de 30.200,00m² (trinta mil e duzentos metros quadrados) sob número de **Protocolo Interno 1642/2017. Lote 26 – denominado de São Rafael**; Inicia-se no ponto M.141 de coordenadas N=7.378.937,907m e E=453.162,198m, localizadas na lateral da Rua Maria Rocha Bocato. Deste ponto segue com azimute de 348° 22' 28" por uma distância de 36,44 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P1 de coordenadas N=7.378.973,599m e E=453.154,855m. Deste ponto segue em curva com ângulo de 2° 20' 53", raio de 344,83 metros por uma distância de 14,13 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P2 de coordenadas N=7.378.987,319m e E= 453.151,77m. Deste ponto segue com o azimute de 347° 45' 10" por distância de 154,16 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P3 de coordenadas N=7.379.137,971m e E=453.118,775m. Deste ponto segue em curva com ângulo de 8° 41' 10", raio de 264,64 metros por uma distância de 40,12 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P4 de coordenadas N=7.379.177,927m e E=453.115,596m. Deste ponto segue em curva de ângulo de 39° 39' 54", raio de 52,62 metros por uma distância de 36,42 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P5 de coordenadas N=7.379.212,014m e E=453.126,212m. Deste ponto segue em curva com ângulo de 64° 46' 13", raio de 32,12 metros por uma distância de 36,31 metros, confrontando com a Rua Maria Rocha Bocato, até encontrar o ponto P6 de coordenadas N=7.379.220,035m e E=453.159,672m. Deste ponto

segue com o azimute de 107° 17' 44" por uma distância de 57,98 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto M.149 de coordenadas N=7.379.202,796m e E=453.215,035m. Deste ponto segue com azimute de 163° 59' 33" por uma distância de 240,05 metros, confrontando com o Lote 27 denominado São Roberto, até encontrar o ponto M.148 de coordenadas N=7.378.972,051m e E=453.281,233m. Deste ponto segue com azimute de 253° 59' 42" por uma distância de 123,84 metros, confrontando com o Lote 6 e 25 denominado São Sérgio, até encontrar o ponto M.141 de coordenadas N=7.378.937,907m e E=453.162,198m, onde teve início essa descrição. Fechando-se assim o perímetro com 739,46m (setecentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) perfazendo uma área total de 30.200,00m² (trinta mil e duzentos metros quadrados). Sob nº de **Protocolo Interno 1640/2017. Gleba de Terras Denominada – São Silvestre** – sob nº de **Matrícula 45.936** do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba – Inicia-se no ponto M.114A de coordenadas N=7.379.114,284m e E=453.411,714m, localizadas na lateral da Estrada dos Pássaros. Deste ponto segue em curva com ângulo de 98° 20' 40", raio de 51,58 metros por uma distância de 88,54 metros, confrontando com a Estrada dos Pássaros, até encontrar o ponto M.167 de coordenadas N=7.379.157,305m e E=453.476,856m. Deste ponto segue com azimute de 73° 59' 32" por uma distância de 333,60 metros, confrontando com a área remanescente da Agro Comercial Morro Verde Ltda., até encontrar o ponto M.166 de coordenadas N=7.379.249,301m e E=453.797,521m. Deste ponto segue com o azimute de 165° 50' 21" por uma distância de 157,00 metros, confrontando com a propriedade de Indústrias de Chocolates Lacta S/A, até encontrar o ponto M.172 de coordenadas N=7.379.097,071m e E=453.835,930m. Deste ponto segue com azimute de 253° 59' 32" por uma distância de 403,02 metros, confrontando com a área remanescente da Agro Comercial Morro Verde Ltda., até encontrar o ponto M.140A de coordenadas N=7.378.985,932m e E=453.448,537m. Deste ponto segue com azimute de 343° 59' 32" por uma distância de 32,79 metros, confrontando com a área remanescente de Agro Comercial Morro Verde Ltda., até encontrar o ponto P5 de coordenadas N=7.379.017,447m e E=453.439,496m. Deste ponto segue azimute de 373° 59' 32" por uma distância de 100,74 metros, confrontando com o Lote 27 denominado São Roberto, até encontrar o ponto M.114A de coordenadas N=7.379.114,284m e E=453.411,714m, onde teve início essa descrição. Fechando-se assim o perímetro com 1.115,69 m (um mil, cento e quinze metros e sessenta e nove centímetros) perfazendo um área total de 61.800,00m² (sessenta e um mil oitocentos metros quadrados), sob nº de **Protocolo Interno 1641/2017**. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, nesta Divisão de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO** do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pelo na MP 759/2016 Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º. A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância tácita com o processo de regularização fundiária.

Caraguatatuba 03 de Julho de 2017


Marcos Roberto de Souza

Diretor de Divisão de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO “SELO EMPRESA INCLUSIVA 2017”
REGULAMENTO N.º 01/2017 - SEPEDI**

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso de Caraguatatuba (SEPEDI) promove o Concurso Público para concessão do “Selo Empresa Inclusiva 2017”, que no uso da competência prevista no art. 2º, da lei 1993/2011, visa estimular empresas comerciais do município de Caraguatatuba a adequação ambiental acessível e a inserção da pessoa com deficiência e/ou idosa no mercado de trabalho com qualidade e condições igualitárias, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 O “Selo Empresa Inclusiva”, criado pela lei nº 2.158/2014, será concedido, a empresa local, de diferentes categorias, que se destaquem na implementação de ações promotoras da acessibilidade e da empregabilidade de pessoas com deficiência e/ou idosa, de forma a criar condições de inserção no mercado de trabalho, acesso e participação a bens e serviços, assim como disposto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso, decreto federal 5296/04 e legislações a fins acerca dessa demanda.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar empresas privadas com registro de CNPJ no município, cuja classificação se enquadre nas seguintes modalidades, na categoria de Comércio e Serviços:

Porte da Empresa	Nº de funcionários
Microempresa	Até 09 Funcionários
Empresa de Pequeno Porte	10 a 49 Funcionários
Empresa de Médio Porte	50 a 99 Funcionários
Empresa de Grande Porte	>99 Funcionários

Fonte: SEBRAE

2.2. É requisito para participar do concurso, a apresentação do nome completo da empresa, identificação do nome fantasia, identificação do porte com documento comprobatório, o nome completo do responsável legal, endereço, endereço eletrônico (email), RAZÃO SOCIAL/CNPJ, alvará de funcionamento em regularidade.

2.3. O descumprimento do disposto neste item acarretará a exclusão automática do certame, assim como caso de menos que dois inscritos por categoria.

2.4. Em caso de não regularidade do alvará durante a fase de inscrição do concurso a mesma poderá se inscrever devendo até o dia 15 de novembro apresentar os documentos pendentes, sob pena de desclassificação.

3. DO SELO EMPRESA INCLUSIVA

3.1. A premiação consiste no recebimento de:

- Troféu;
- Chancela oficial do “Selo Empresa Inclusiva” que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que venha a promover seus serviços e produtos da empresa por um ano;
- Publicidade nos eventos da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Prefeitura e mídia local;
- Premiação em dinheiro para o primeiro colocado de cada porte, conforme regulamentado em lei própria.

3.2. Cada porte (conforme fonte SEBRAE) terá uma empresa vencedora, salientando-se que em caso de não haver no mínimo dois concorrentes participantes inscritos, não haverá vencedor.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1. Caberá à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, por meio da comissão organizadora, composta por três representantes, sendo Paula Hiromi Kavadi, Diretora da Divisão de Políticas de Articulação, Marcela Nicole de Oliveira Sugahara, Chefe de Seção de Comunicação Inclusiva e Greice Kelle Loiola, Chefe de Seção de Benefícios, que terão atribuições de organizar o concurso, observados os princípios que norteiam a competição, principalmente o caráter de ampla divulgação, conforme estabelece a lei regulamentadora.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As fichas de inscrição serão disponibilizadas na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, situada a Av. Jorge Burihan nº 10, bairro Jardim Jaqueira onde deverão ser integralmente preenchidas sob pena de desclassificação sumária do certame. Todas estarão sob responsabilidade da comissão organizadora, que posteriormente entrará em contato para informar acerca da consultoria, acompanhando todo o processo até a premiação.

5.2. O período da inscrição é de dois meses, durante os meses de julho e agosto deste ano, sendo decisão da comissão organizadora a prorrogação deste prazo.

5.3. Posteriormente ao período das inscrições, durante o mês de setembro será proposto para as empresas participantes, encontros para orientações quanto ao regulamento do concurso e capacitação referente à acessibilidade e empregabilidade de pessoas com deficiência e idosos. Os encontros serão realizados por uma equipe constituída por profissionais da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e parceiros. As empresas terão de agosto à outubro para realizarem possíveis adequações e adaptações em seus estabelecimentos visando atingirem os padrões adequados para melhor pontuação, conforme orientação recebidas e conforme critérios de avaliação a ser empregado para premiar as empresas que obtiveram a maior pontuação.

6. DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. A Comissão Julgadora avaliará as empresas inscritas por meio de visitas in loco.

6.2. As empresas serão avaliadas individualmente pela Comissão Julgadora, que analisará todos os itens dos quesitos acessibilidade e empregabilidade.

6.3. A avaliação considerará os critérios de pontuação representando 50 pontos na categoria de “Acessibilidade” e 50 pontos na de “Empregabilidade”, sendo que a maior soma entre as duas categorias definirá o vencedor. Os itens a serem avaliados em cada categoria serão:

I – Empregabilidade e Mercado de Trabalho: Contratação e tempo de serviço; Condições de trabalho; Número de pessoas com deficiência/idoso; Tipos e graus de deficiências; Variação de Idade; Capacitação referente à atividade e função profissional; Sensibilização com a equipe de trabalho; Valorização.

II – Acessibilidade: Atendimento Prioritário; Estacionamento ou área de embarque e desembarque; Calçada e entrada do estabelecimento; Circulação;

Ambientes; Mobiliário interno; Sanitários; Sistema de comunicação e sinalização; Tecnologia Assistiva empregada.

6.4 O porte da empresa e o item “contratação e tempo de serviço” deverão ser comprovados através de documentos como por exemplo, livro de registro e GPS.

6.5 Durante o mês de novembro, a comissão julgadora percorrerá os estabelecimentos participantes para avaliação final, cabendo a eles entregarem à comissão organizadora o relatório final com pareceres justificativos e as pontuações das empresas, até o dia 25 deste mês.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora é soberana e será composta de representantes da Sociedade Civil Organizada, através dos Conselhos Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) e do Idoso (CMDDI), como também representantes do Poder Público, sendo técnicos da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, da área de Empregabilidade e da área da Acessibilidade, somando um total de 6 membros, sendo:

- Um membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Um membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso
- Dois Técnicos da SEPEDI da Divisão de Acessibilidade
- Dois Técnicos da SEPEDI da Divisão de Políticas de Articulação da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

7.2. A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora.

7.3. Compete à Comissão Julgadora analisar os estabelecimentos e realizar a avaliação com pontuação, conforme checklist já definido.

7.4. A Comissão Julgadora apresentará à Comissão Organizadora as notas finais do concurso, com os respectivos pareceres justificativos.

7.5. Em caso de empate na pontuação final, todos receberão o “Selo Empresa Inclusiva” de Caraguatatuba, sendo que o valor do prêmio em dinheiro, será dividido em partes iguais entre os vencedores.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão desclassificadas as empresas que não atendam às exigências contidas neste Regulamento, bem como aqueles que apresentarem ficha de inscrição incompleta ou informações divergentes. Ademais, será desclassificado aquele que não tiver concorrente de mesmo porte.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

9.1. As empresas de cada porte (MICRO, PEQUENA, MÉDIA e GRANDE) que somarem maior pontuação serão classificadas em primeiro lugar e receberão o “Selo Empresa Inclusiva”.

9.2. As empresas vencedoras receberão como premiação:

- R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o primeiro colocado na categoria empresa de grande porte;
- R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o primeiro colocado na categoria empresa de médio porte;
- R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para o primeiro colocado na categoria de pequeno porte;
- R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para o primeiro colocado na categoria de microempresa;

V - chancela oficial do “Selo Empresa Inclusiva” que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que venha a promover seus serviços e produtos da empresa;

VI – Publicidade nos eventos da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Prefeitura e mídia local;

VII - Troféu.

9.3. A cerimônia solene de premiação ocorrerá no Fórum Inclusivo da Pessoa com Deficiência, em 03 de dezembro de 2017, no qual é comemorado o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”.

9.4. Salienta-se que a Empresa ganhadora será aquela de cada porte, cujas ações se destacarem com relação às demais, aproximando-se ao máximo de uma instituição inclusiva, mesmo não apresentando a pontuação máxima de 100, considerada

ideal.

9.5. Empresas já vencedoras do concurso não poderão se inscrever novamente no período de dois anos seguintes.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do concurso, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição da empresa implicará aceitação de todas as disposições editalícias e regulamentares, e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação.

11.2. A concessão do prêmio aos vencedores de cada porte dependerá da devida regularidade fiscal conforme o item 2 deste regulamento.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

GIOVANA ROBERTA PACELLI CAPUÇO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

ANEXO 1:**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO “SELO EMPRESA INCLUSIVA”**

Nº de inscrição: _____

NOME DA EMPRESA: _____

NOME FANTASIA DA EMPRESA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

RAZÃO SOCIAL/CNPJ: _____

CATEGORIA DE COMÉRCIO/ SERVIÇO: () Comércio () Serviço

PORTE DA EMPRESA: () Microempresa – Até 09 funcionários

() Pequeno Porte – 10 a 49 funcionários

() Médio Porte – 50 a 99 funcionários

() Grande Porte – > 99 funcionários

**Obs: Não podem ser empresas públicas.

Funcionário da SEPEDI que realizou a inscrição: _____

Funcionário da EMPRESA que realizou efetuou a inscrição: _____

Alvará de Funcionamento regularizado () Sim () Não

Data: ___/___/___

Comissão Organizadora

ANEXO 2:

CATEGORIAS DE EMPRESAS – COMÉRCIO E SERVIÇO	
COMÉRCIO	
01	Açougue
02	Agremiação / Recreação / Clube
03	Aparelhos Eletrônicos
04	Artefatos
05	Armazém
06	Artesanato
07	Artigos Plástico, Couro, Borracha
08	Artigos Praia, Pesca, Piscina
09	Artigos para Cães
10	Artigos Esportivos
11	Artigos Fotográficos e Fotos
12	Artigos Ortopédicos / Auditivos / Médicos / Odontológicos
13	Artigos Religiosos
14	Avícolas
15	Banca de Jornais e Revistas
16	Bares e Restaurantes; Lanchonetes
17	Barbearia
18	Bazar – Papelaria
19	Bicicletaria
20	Bijouterias
21	Bombonieri – Doceria
22	Boutique
23	Calçados / Bolsas / Guarda – Chuvas
24	Cantina
25	Casa de Doces, Salgados, Sucos, Frutas, Sorvetes, Churros
26	Casa de Jogos (Bilhar, Boliche)
27	Charutaria e Tabacaria
28	Churrascaria / Pizzaria
29	Colônia de Férias
30	Comércio de Instrumentos Musicais
31	Comércio de Veículos, Motos, Barcos e Caminhões
32	Comércio de flores, adornos, decoração, presentes
33	Comércio Eventual de Gêneros Alimentícios (Trailler, Quiosque)
34	Comércio – Material de Construção Civil
35	Comércio de Artigo do Vestuário
36	Comércio de Box e Vidros
37	Comércio de Combustível / derivados petróleo
38	Comércio de Gêneros Alimentícios
39	Comércio de Móveis e eletro - domésticos
40	Comércio de produtos de limpeza
41	Comércio de produtos hortifrutigranjeiros
42	Comércio de produtos naturais
43	Copiadora, foto, xerox
44	Comércio de cosméticos
45	Comércio de bebidas
46	Discoteca
47	Estética Facial e Corporal
48	Farmácia e Drogaria
49	Feirante
50	Ferramentas, Ferragens, Ferro, Aço, Ferro Velho
51	Hipermercado, Supermercado
52	Hidráulicos
53	Inspetoria Fiscal, Escritório
54	Joalheria, Relojoaria
55	Laticínios e Frios
56	Livraria
57	Loja de departamentos
58	Louças e Sanitários
59	Lustres e Abajoures
60	Madeiras e Esquadrias
61	Material de Eletricidade
62	Mercearia, Mercadinho, Empório
63	Óleos, Lubrificantes e Produtos Químicos
64	Ornamentos, Bolos e Festas
65	Ótica
66	Padaria, Confeitaria
67	Parafusos – Arruelas e Congêneres
68	Pastelaria
69	Peças e Acessórios
70	Pedra e Areia
71	Peixaria e comércio de Gelo
72	Persianas, divisões e lambris
73	Pisos, Cerâmicas e Azulejos
74	Pneus e Câmaras de Ar
75	Posto de Gasolina
76	Quitanda – Mercearia
77	Tapetes, Cortinas, Colchões, Espuma
78	Tecidos
79	Tintas
80	Vidros, Espelhos
SERVIÇOS	
01	Autônomos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

02	Academia Ginástica
03	Acupuntura
04	Adestramento / Tosa / Banho
05	Advogados
06	Agência Bancária
07	Alfaiataria
08	Assistência Técnica
09	Boate
10	Cabeleireiro, Barbeiro
11	Camping
12	Cartório
13	Casa de Saúde
14	Casas Lotéricas
15	Cinema
16	Clínicas
17	Concessionárias
18	Casa de Concerto
19	Conservatório Musical
20	Consultórios
21	Contador
22	Corretor de Imóveis / Imobiliárias
23	Costureira
24	Cursos
25	Depósitos
26	Desenhos Técnicos – Projetos e Plantas
27	Despachante
28	Distribuidor
29	Editora
30	Empreiteiro
31	Empresa de Turismo
32	Empresa de diversão Pública
33	Encadernação
34	Escolas
35	Escritórios
36	Estúdios
37	Exposição e Feira
38	Hospital
39	Hotel
40	Instituições Financeiras
41	Instituto de Beleza
42	Laboratório
43	Lava Rápido
44	Locação
45	Loteria
46	Oficina
47	Parque de Diversões
48	Pronto Socorro
49	Salão
50	Teatro

**ANEXO 3:
TABELA DE AVALIAÇÃO**Nome da Empresa: _____
Porte: _____
Data (s) da (s) Visita (s): _____
I – Empregabilidade e Mercado de Trabalho

ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
Contratação -Contrato por tempo indeterminado- CLT (3.5) -Contrato por tempo determinado - CLT (1.0) -Tempo maior que 3 meses (3.5) -Tempo menor que 3 meses (1.0) -Ausente (0)	7.0	
Condições de Trabalho -Apresenta recursos de tecnologia assistiva necessários (2.0) -Não apresenta recursos de tecnologia assistiva necessários (0.0) -Condições e ambientes ajustáveis ao funcionário (2.0) -Condições e ambientes não ajustáveis ao funcionário (0.0) -Trabalha conforme sua função e habilidade (2.0) -Trabalha no cargo e função disponível no momento, sem ser direcionado a sua habilidade (0.0)	6.0	
Número de Pcd Em caso de empresa de grande porte: - Número de funcionários acima do que estabelece a lei de cotas (3.0) - Número de funcionários conforme o que estabelece a lei de cotas (2.0) - De um a quatro funcionários, ou seja, abaixo do que estabelece a lei de cotas (1.0) - Nenhum funcionário (0.0) Em caso de microempresa, empresa de pequeno e médio porte: - Três ou mais funcionários (3.0) - Dois funcionários (2.0) - Um funcionário (1.0) - Nenhum (0) Número de Idoso -Três ou mais funcionários (3.0) - Dois funcionários (2.0) - Um funcionário (1.0) - Nenhum funcionário (0.0)	6.0	
Tipos e Graus de Deficiência Tipos (Deficiência Física, Intelectual, Psicossocial, Auditiva, Visual, Múltipla) -Mais que um tipo de deficiência (3.5) - Um tipo (2.0) - Nenhum (0.0) Graus (Severo, Profundo, Moderado e Leve) Pessoa com Grau Severo a Profundo (3.5) Pessoa com Grau Moderado a Leve (2.0) Ausente (0) Obs: com comprovação de CID/CIF	7.0	
Varição de Idade - idoso 60 à 65 anos (2.0) 65 à 70 anos (4.0) Acima de 70 anos (6.0) Ausente (0.0)	6.0	
Capacitação referente à atividade e função profissional - Capacitação Contínua (6.0) - Capacitação esporádica (3.0) - Não houve capacitação (0.0)	6.0	
Sensibilização com a equipe de trabalho - Houve um trabalho de sensibilização significativo na empresa com os funcionários (6.0) - Houve uma conversa com os funcionários (3.0) - Não houve um trabalho de sensibilização na empresa com os funcionários (0.0)	6.0	
Valorização - Remuneração acima do Piso Salarial da função, por merecimento e capacidade (3.0) - Remuneração de acordo com o Piso Salarial da Função (2.0) - Com progressão funcional (3.0) - Sem progressão funcional (0.0)	6.0	
Total	50.0	

ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
Atendimento Prioritário *Tratamento diferenciado e imediato (2.0) *Pessoal capacitado para atendimento (2.0) *Divulgação do direito de atendimento prioritário (1.0)	5.0	
Estacionamento ou área de embarque e desembarque *disponibilidade de vaga preferencial (3.0) * e faixa zebra (2.0)	5.0	
Calçada e entrada do Estabelecimento * Piso adequado (2.0) *Superfície plana (1.0) *Faixa livre 1,20m (2.0) *Porta de entrada mínimo 0,90m (2.0) * Área e entrada livre de barreiras (2.0) *Rampa de Acesso (2.0)	11.0	
Circulação (área de giro; eliminação de obstáculos; passagens livres) *Horizontal /Vertical (todos os ambientes) (5.0) * Horizontal ou só vertical (3.0) *Um ambiente somente (1.0) (considerar todas as dependências, inclusive sanitários)	5.0	
Mobiliário (cada mobiliário vale 1.0 ponto, podendo apresentar até 7). *Elementos suspensos (marquises, toldos, placas.) altura mínima 2,10m *Balcão de atendimento *Mesa *Assentos, bancos, sofá. *Armários *Prateleiras *Outros	7.0	
Sanitários *Lavatório suspenso 0,80m (1.0) *Bacia 0,46m suspensa ou assento elevado (1.0) *Mictório suspenso 0,60 – 0,65m (1.0) *Acessórios – alcance manual 0,80 – 1,20m (1.0) *Espelho inclinado (1.0) *Barras de apoio (1.0)	6.0	
Sistema de comunicação e sinalização * Sinalização visual (1.0) *Sinalização tátil alerta (1.0) *Sinalização tátil direcional (1.0) *Sinalização sonora (1.0) *Audiodescrição (1.0)	5.0	
Tecnologia Assistiva empregada (cada recurso vale 1.0 ponto, podendo apresentar até 6 recursos). *Tablet *TV com legenda *Plataformas elevatórias *Elevador *Impressos em Braille *Uso da LIBRAS *Corrimão outros	6.0	
Total	50.0	

TOTAL GERAL (I + II): _____
Assinaturas dos integrantes da Comissão Julgadora:**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nova Medida Provisória nº 759/2016 Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º, FAZ SABER a BRASILMAR TERRENOS E CONSTRUÇÕES A BEIRA MAR e TERCEIROS INTERESSADOS, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada como LOTEAMENTO JARDIM BRASIL, Cidade de Caraguatatuba, instituído pelo Decreto Municipal 19/62, neste Município, correspondente à Inscrição do livro de Registro número 07 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, sob número de Matrículas constantes no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba Lote 01, matrícula 1440 Baltazar Helio Lopes, Lote 02 matrícula 22.105 Rodnei Neves da Silva, lote 03 matrícula Claudete Bsaibes Saba matrícula 5082, lote 04 Sami Adel El Chawa matrícula 5069, lote 05 Antonio Roman Vecino matrícula 24.479, lote 06 e 07 Ivanir Oliveira Pinto matrícula 47.840, lote 08 Brasilmar Terrenos e construções a Beira Mar Ltda matrícula 58.249, lote 09 Nelson Fedel matrícula 22.020, lote 10 Brasilmar terrenos e construções a beira mar e Maria Gonçalves Silva Locci transcrição CRI S.Sebastião nº 3.189, lote 11 Brasilmar terrenos e construções a beira mar Ltda matrícula 63.445, lote 12 Clotilde Bassi Muller matrícula 30.934, lote 13 Sebastiana Paes Alipio matrícula 20.047, lote 14 Janet da Silva matrícula 20.047, lote 15 Orlando Alves Ferreira matrícula 27.748, lote 16 Wilson Antonio Gil matrícula 3.857, sendo todas as matrículas elencadas, confrontantes na praça Santos Dumont e suas respectivas ruas e avenidas e na Quadra 77 incluindo a possui formato irregular com 11 lotes, numerados de 01 a 11, fazendo frente para a Praça Rui Barbosa, em curva defletindo à direita para Avenida Cruzeiro do Sul (atual Avenida Dom Pedro da Silva); confrontando pelo lado direito com a Alameda Rio de Janeiro (atual Alameda Francisco Álvaro Bueno de Viana), pelo lado esquerdo com a Avenida São Paulo (atual Avenida Casemiro Jose Marques de Abreu) e, pelos fundos com a Alameda Alagoas (atual Alameda Cosme Rangel). E em complemento ao Edital publicado na data de 23/04/2017 e 20/05/2017 da Quadra 14 deste mesmo loteamento, segue as seguintes informações: lote 01 matrícula 63.439 Ariosto Guimarães, lote 02 matrícula 63.440 Ariosto Guimarães, lote 03 e 04 transcrição 9.546 CRI S.Sebastião Neide Simões Negrão e Cesar Augusto Simões Negrão e Wilson Simões Negrão; lote 05 João Baptista Parolari e Maria Lucia de Figueiredo Ferraz Parolari; lote 06 matrícula 63.441 José Antonio Carvajal; lote 07 transcrição 6.595 CRI de S.Sebastião, Francisco Roldano Giorno; lote 08 matrícula 63.442 Américo da Fonseca Saraiva e c Ester da Conceição Saraiva Cunha; lote 09 matrícula 31.836 Edson Machado dos Santos e Luciana de Oliveira Machado dos Santos; lote 10 matrícula 36.606 Izaias Pereira da Cruz; lote 11 matrícula 22.867 Isabel Sanchez Gomes; lote 12 matrícula 63.443 Antonio Martins Fontes e Dorival Zampolli; lote 13 matrícula 32.806 Henrique Hudson Porto da Costa; lote 14 matrícula 16.044 Emily Araujo Arruda e Laís Araújo Arruda; lote 15 matrícula 4654 Eliane Heyn de Camargo Trabulsi e Mario Trabulsi e Raul Campos de Camargo Júnior e Elaine Farnze de Camargo; lote 16 matrícula 20.045 João Vicente Perez; lote 17 matrícula 20.043 Julia Maria Rodrigues Munhos Rodrigues; lote 18 matrícula 40.557 Josué Alves, Jane Alves Pires, Paulo Pires, Joenya Alves Franco da Silva, Wilson Franco da Silva, Mauricio Alves, Sonia Costa Alves, Rodolfo Alves e Marli Alves; lote 19 matrícula 28.134 Nicola Canonico, lote 20 Nicola Canonico; lote 21 Latino Americana de Empreendimentos Comerciais Ltda; lote 22 matrícula 63.444 Brasilmar terrenos e Construções a Beira Mar Ltda. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, nesta Divisão de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária,



conforme lhe é facultado pelo na MP 759/2016 Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º. A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância tácita com o processo de regularização fundiária.

Caraguatatuba 10 Julho de 2017

Diretor de Divisão de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a nova Medida Provisória nº 759/2016 Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º, FAZ SABER ao ANTONIO FERNANDES, CAROLINA ALVES FERNANDES e SILVIO FERNANDES e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada como LOTEAMENTO situada PRAIA DAS PALMEIRAS no Bairro PRAIA DAS PALMEIRAS ou neste Município, sob número de maior Matrícula 42.185, com as seguintes características (Uma gleba de terras situada na praia das Palmeiras, lugar denominado Juqueriquerê, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba São Sebastião, no trecho atualmente denominado Avenida José Herculano, contém as seguintes medidas e confrontações: 170,00m (cento e setenta metros) de frente para a Avenida Atlântica; do lado direito de quem da Gleba olha para a referida Avenida, mede 1.065,00m (hum mil e sessenta e cinco metros) em linha reta até um ponto; e desse ponto deflete à direita, descrevendo uma curva em concavidade com o alinhamento da Rua Guilherme de Almeida, medindo 92,35m (noventa e dois metros e trinta e cinco centímetros) até a linha dos fundos, confrontando na extensão acima (1,065,00m) com propriedade de Aldo Marucci e outros; do lado esquerdo de quem da Gleba olha para a Avenida Atlântica mede 500,00 (quinhentos metros) em linha reta até um ponto, confrontando com propriedade de Caio Vas Ferreira e outro; desse ponto deflete à esquerda medindo 240,00m (duzentos e quarenta metros, acompanhando o alinhamento da Avenida José Herculano até o outro ponto e desse ponto deflete à direita medindo 535,00m (quinhentos e trinta e cinco metros) até encontrar a linha dos fundos, confrontando com propriedade de Sr. Walter de Araujo Cintra e nos fundos, mede 150,00m (cento e cinquenta metros) confrontando com propriedade de Israel Rodrigues Ferreira e mais a área territorial medindo 65,00m (sessenta e cinco metros) na frente e nos fundos por 400,00m (quatrocentos metros) em ambos os lados, confrontando na frente com a Estrada Caraguá- São Sebastião, Atual Avenida José Herculano; do lado direito de quem da rua olha para a avenida, confrontando com propriedade de Antonio Pereira Garcia; lado esquerdo com propriedade de Giuseppe Carmino Aulicino e nos fundos com a Rua Sete, totalizando uma área territorial de 316.467,50m² (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). Transcrição nº 1682, fls.28 do livro 3-D do Registro de Imóveis de São Sebastião, neste Estado, estando referida área situada no lugar denominado Juqueriquerê. Proprietário: ANTONIO FERNANDES e sua mulher dona CAROLINA ALVES FERNANDES, portugueses, proprietários, portadores das CIRG Nºs 64.483 e 25.601 e do CIC nº 141.297.608, domiciliado e residente nessa cidade, na Praia das Palmeiras, Caraguatatuba, 21 de outubro de 1996. A substa do oficial. R. 01 – REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO. Em cumprimento a R.Sentença, proferida em 05 de junho de 1996 pelo MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente Dr. Artur Martinho de Oliveira Junior, no processo nº 05/90 de pedido de regularização de Loteamento, formulado pela Prefeitura Municipal desta cidade, procedo o registro do LOTEAMENTO PRAIA DAS PALMEIRAS, como segue: A área global que compõe o loteamento, localizado no Bairro das Palmeiras, e constituído por (04) quatro glebas, as quais contém as seguintes medidas e confrontações conforme descrição que se segue: GLEBA 01 – composta pelas quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, R, S, T e U mede 190,00m² de frente para a Avenida José Herculano; do lado direito de quem da referida gleba mede 506,00m², confrontando com o loteamento Jardim Alice; do lado esquerdo, mede 318,00m² até um ponto, confrontando com propriedade de Greca & Cia e desse ponto deflete à direita, medindo 243,00m², em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Guilherme de Almeida e nos fundos, mede 230,00m², confrontando com propriedade de Morimoto encerrando a área territorial de 126.586,50m², GLEBA 02 – Composta pelas quadras: J, K, L, M, (2X), N(3X), O (3X), P, Q, mede de frente para a Avenida José Herculano; 323,00m² do lado esquerdo de quem da Avenida olha para a gleba, confrontando com a gleba designada pelo nº 03; 516,00m² do lado direito de quem da Avenida olha para a gleba, confrontando com o loteamento "Jardim

Nomar" em nos fundos medindo 87,00m², confrontando com área remanescente encerrando uma área territorial de 78.954,57m². GLEBA 3 – Composta pelas quadras: 01,0 2, 03,04 e 05: mede 24,00m² de frente para a Avenida José Herculano; 400,00m² do lado direito de quem da Avenida olha para a referida gleba, confrontando com a gleba designada pelo nº 02; 433,00m² do lado esquerdo, confrontando com o loteamento Vila Nossa Senhora da Penha; 139,00m² nos fundos, confrontando com área remanescente, encerrando uma área territorial de 33.001,70m². GLEBA 4 – Composta pelas quadras: V, X (3x); mede 61,00m² de frente para avenida José Herculano; 42,00m², do lado direito de quem da Avenida olha para a referida gleba, confrontando em terras de José Augusto Pinto Coelho; 400,00m² do lado esquerdo, confrontando com loteamento Praia das Palmeiras, de propriedade de João Nunes Siqueira e Outros e nos fundos medindo 65,00m² confrontando com a Faixa da CESP, encerrando uma área territorial de 25.830,00m² - A QUADRA "A" é composta de 21 (vinte e um) lotes. QUADRA "B" é composta por 44 (quarenta e quatro) lotes. QUADRA "C" é composta de 26 (vinte e seis) lotes. QUADRA "D" é composta de 21 (vinte e um) lotes. QUADRA "E" é composta por 44 (quarenta e quatro) lotes. QUADRA "F" é composta de 27 (vinte e sete) lotes. QUADRA "G" é composta por 15 (quinze) lotes. QUADRA "H" é composta por 22 (vinte e dois) lotes. QUADRA "I" é composta de 08 (oito) lotes. QUADRA "J" é composto por 40 (quarenta) lotes. QUADRA "K" é composta de 37 (trinta e sete) lotes. QUADRA "L" é composta de 24 (vinte e quatro) lotes. QUADRA "M" é composta de 29 (vinte e nove) lotes. QUADRA "N" é composta de 41 (quarenta e um) lotes. QUADRA "O" é composta de 35 (trinta e cinco) lotes. QUADRA "P" é composta por 22 (vinte e dois) lotes. QUADRA "Q" é composta de 10 (dez) lotes. QUADRA "R" é composta de 05 (cinco) lotes. QUADRA "T" composta por 11 (onze) lotes. QUADRA "V" – Composta por 38 (trinta e oito) lotes. QUADRA "X" é composta por 36 (trinta e seis) lotes. QUADRA 01 composta de 29 (vinte nove) lotes; QUADRA "03" (três) composta de 16 (dezesseis) lotes; QUADRA "04" (quatro) composta de 11 (onze) lotes; QUADRA "05" (cinco) composta de 17 (dezessete) lotes; Tudo de conformidade com documentos arquivado no Cartório de Registro de Imóveis Caraguatatuba, 21 de outubro de 1996. R. 02- Conforme Carta de Adjudicação expedida em 20 de julho de 1989 pelo Juízo de Direito da comarca de São Roque, neste Estado, extraída dos autos de Arrolamento, processo nº 488/78 dos bens deixados por falecimento de Antonio Fernandes, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicado à SILVIO FERNANDES. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, nesta Divisão de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pelo na MP 759/2016 Art. 28 inciso III, parágrafos 1º, 3º e 4º. A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância tácita com o processo de regularização fundiária.

Caraguatatuba 10 Julho de 2017

Diretor de Divisão de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

Caraguatatuba, 07 de julho de 2017.
Memorando nº 388/2017 – SEURB
A: Secretaria de Comunicação Social
Assunto: Publicação de Edital.
Referente aos processos nºs: 481/2016, 2.700/2017, 2.705/2017, 2.709/2017, 3.679/2017, 4.074/2017, 4.077/2017, 5.658/2017, 5.962/2017, 6.347/2017, 6.952/2017, 6.987/2017, 6.990/2017, 7.168/2017, 7.416/2017, 11.757/2016, 11.762/2016, 11.901/2016, 13.798/2016, 14.602/2016, 15.261/2016, 15.266/2016, 15.300/2016, 15.305/2016, 15.312/2016, 15.315/2016, 15.318/2016, 16.923/2016, 18.099/2016 e 27.585/2016.
Sra. Secretária,
Vimos por meio deste solicitar a publicação das notificações no Jornal Diário do Litoral Norte.
Segue e-mail contendo as citadas notificações.
Atenciosamente,
Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
"Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo"
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o artigo 49, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;
Considerando os Processos nºs 2.013/2017, 15.761/2017, 33.808/2015 e 43.224/2014;
Considerando a Portaria nº 610, de 24 de novembro de 2016; e
Considerando o memorando nº 311/2017, expedido pela Divisão Disciplinar.
R E S O L V E :
Art. 1º REINTEGRAR, o servidor K. K. B., matrícula funcional 7981, demitido em 23 de novembro de 2016, no cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, na tabela de vencimento nível elementar e intermediário 50, Faixa "B".
Parágrafo único O tempo de serviço para todos os efeitos passam a ser computados a partir da reintegração, percebendo as vantagens adquiridas até a data de demissão.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2016.
Caraguatatuba, 26 de junho de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÃO 019/17

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:
Fica o Sr. RAFAEL MENDES DA SILVA, proprietário do imóvel sito a RUA JOÃO CARLOS BALIO Nº99 TRAVESSÃO – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1301 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica o Sr. EMERSON SATIRO ANDRADE, proprietário do imóvel sito a RUA ANTONIO OVIDIO Nº02 JARAGUÁ – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1324 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica o Sr. WELLINGTON SANTOS MELO, proprietário do imóvel sito a RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS Nº156 JARAGUÁ – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1326 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica o Sr. ADRIANO MACHADO SANTOS, proprietário do imóvel sito a RUA AV. ITALO MAZZUCA Nº371 PEREQUE-MIRIM – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1366 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica o Sr. SÉRGIO MESQUITA NUNES, proprietário do imóvel sito a R. PRES PASCHOAL RANIERI MAZZILI Nº400 PEREQUE-MIRIM – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº233/17 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº0543, no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Caraguatatuba, 30 de Junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÃO 020/17

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:
Fica o Sr. JEFERSON ELIZARIO DA SILVA, proprietário do estabelecimento sito a AV. ALDINO SCHIAVI Nº517 MARTIM DE SA – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1050 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica IVAN MARCONDES DE OLIVEIRA ME, estabelecimento sito a R. PRISCILIANA DE CASTILHO Nº896 CAPUTERA – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 280/17 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº1064, no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica MCZ LOST E CIA LTDA ME, estabelecimento sito a PÇA DR DIOGENES RIBEIRO DE LIMA Nº50 CENTRO – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1428 no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica JDMÉ DA SILVA LANCHONETE, estabelecimento sito a AV. ANCHIETA Nº383 CENTRO – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1043 no valor de 600 (SEISCENTOS) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Fica o Sr. EMERSON DOS SANTOS MORAES, proprietário do imóvel sito a R. RAIMUNDO FERNANDES VAZ Nº247 PEREQUE-MIRIM – Caraguatatuba/SP, NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 288/17 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº0542, no valor de 1000 (HUM MIL) VRM's, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.
Caraguatatuba, 07 de Julho de 2017.

DECRETO Nº 716, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal nº. 594, de 19 de Dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.174, de 11 de julho de 2014, e dá outras providências."
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Municipal nº 2.174, de 11 de julho de 2014, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Caraguatatuba e dá outras providências, prevê que o Chefe do Poder Executivo deve regulamentá-la, para sua fiel execução;
CONSIDERANDO que, para tal fim, foi editado o Decreto Municipal nº. 594, de 19 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO, por fim, que de acordo com os pareceres técnicos constantes no processo administrativo nº. 26674-1/2014 há necessidade de promover algumas modificações na norma regulamentar mencionada, para implantação de fluxo para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e sua adequação à legislação vigente;
D E C R E T A :
Art. 1º Ficam alterados os artigos 6º, inciso II, 14, parágrafo único, 30, incisos V e IX e parágrafo único, 34 e 83 do Decreto Municipal nº. 594, de 19 de dezembro de 2016, os quais passam a ter a seguinte redação:
"(...)
Art. 6º A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, por meio do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., incumbida da inspeção sanitária municipal de produtos de origem animal, deverá coibir:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

(...)
II - A produção clandestina de leite, mel, ovos, pescado e seus derivados, e a respectiva comercialização e/ou industrialização dos seus produtos,
(...)

Art. 14 A existência de varejo na mesma área da indústria implicará no seu registro no órgão competente, independente do registro da indústria no Serviço de Inspeção Municipal.

Parágrafo único. Só será permitida a permanência de varejo na mesma área da indústria se as atividades e os acessos forem totalmente independentes, tolerando-se a comunicação interna do varejo com a indústria apenas por óculo.

(...)
Art. 30 Não será autorizado o funcionamento de estabelecimentos de produtos de origem animal sem as instalações e equipamentos que compreendem as dependências mínimas, maquinário e utensílios diversos, de acordo com a finalidade a que se destine e a capacidade de produção de cada estabelecimento, e satisfazendo às seguintes condições básicas e comuns:
(...)

V – Possuir paredes e separações, preferencialmente, de cor clara, lisas, resistentes e, como regra geral, com altura mínima de 2 metros, com material aprovado pelo S.I.M. e/ou revestidas com azulejos vidrados, mantendo espaçamento mínimo entre si com rejunte de cimento ou massa apropriada. Deverão ser construídas de modo a facilitar a higienização, com ângulos entre paredes e pisos arredondados e revestidos com o mesmo material de impermeabilização;
(...)

IX - Dispor de pé direito de 3 (três) metros no mínimo nas diversas dependências, de modo a permitir a disposição adequada dos equipamentos, a execução higiênica e sanitária das atividades e contribuir com a ventilação do ambiente.

Parágrafo único. A altura do pé direito é específica para cada tipo de estabelecimento e finalidade, conforme normas complementares e legislação federal, podendo, a juízo da inspeção municipal, admitir-se altura inferior, desde que apresente condições de aeração, iluminação e temperatura satisfatórias.

(...)
Art. 34 É obrigatória a implementação de programas de autocontrole, inclusive Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e outros, a juízo do S.I.M., conforme particularidades de cada estabelecimento.

(...)
Art. 83 As dimensões, dizeres e usos poderão ser diferentes para cada categoria de produto e estabelecimento, os quais serão discriminados para cada processo de adesão ao S.I.M., respeitando a legislação federal.

(...)
Art. 2º. Ficam inseridos os incisos XXVIII, XXIX e XXX ao artigo 15, o inciso XXXII ao artigo 30, o § 2º ao artigo 88 (com renumeração de seu parágrafo único para § 1º) e o parágrafo único ao artigo 113, ambos do Decreto Municipal nº. 594, de 19 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“(…)
Art. 15 O registro no Serviço de Inspeção Municipal será requerido na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e endereçado à Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:
(...)

XXVIII – Manual de Boas Práticas de Fabricação.

XXIX – Análise de Viabilidade.

XXX – Carteira de Saúde dos Funcionários.
(...)

Art. 30 Não será autorizado o funcionamento de estabelecimentos de produtos de origem animal sem as instalações e equipamentos que compreendem as dependências mínimas, maquinário e utensílios diversos, de acordo com a finalidade a que se destine e a capacidade de produção de cada estabelecimento, e satisfazendo às seguintes condições básicas e comuns:
(...)

XXXII – Possuir portas de acesso de pessoal e de circulação de natureza impermeável, resistentes às higienizações e não oxidáveis, do tipo vai-vem ou possuidoras de dispositivo que as mantenha fechadas, de fácil abertura, com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), a fim de manter livres os corredores e as passagens.
(...)

Art. 88 Na reinspeção de carne em natureza ou conservada pelo frio deve ser condenada a que apresente qualquer alteração que faça suspeitar o processo de putrefação, a contaminação biológica, química ou indícios de zoonoses.

§ 1º. Sempre que necessário o S.I.M. verificará o pH sobre o extrato aquoso da carne.

§ 2º. O S.I.M. adotará pH entre 6,0 e 6,4 (seis e seis quatro décimos) para carne ainda em condições de consumo, caso não haja prejuízo da apreciação dos caracteres organolépticos e de outras provas.

(...)
Art. 113 Não haverá duplicidade, superposição e paralelismo na inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Parágrafo Único. As ações do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. poderão ser realizadas em conjunto com agentes e fiscais sanitários da Vigilância Sanitária do Município, conforme necessidade e particularidades do estabelecimento.

(...)
Art. 3º. Fica revogado o inciso XXIV do artigo 15 do Decreto Municipal nº. 594, de 19 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

(...)
Art. 15 O registro no Serviço de Inspeção Municipal será requerido na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e endereçado à Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:
(...)

XXIV – Layout do rótulo do produto para análise e aprovação.
(...)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 29 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.348, DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Amortização proposto no Parecer Atuarial sobre o Equacionamento do Déficit Atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico da Avaliação Atuarial de 2017, do Plano Previdenciário, será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos, mediante os pagamentos de aportes periódicos mensais pelos órgãos do Ente vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 1º Os aportes periódicos deverão ser recolhidos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º Ocorrendo atraso nos recolhimentos incidirão:

I – atualização monetária calculada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou, em caso de extinção deste índice, por outro que vier a substituí-lo e Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor atualizado;

II - se os aportes não forem creditados até o dia 30 (trinta) de cada mês, poderá o Conselho Deliberativo do CaraguaPrev promover a retenção do valor correspondente junto à Secretaria de Estado da Fazenda, a ser levado a débito no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, desde que, por votação, obtenha 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 3º Em substituição aos aportes previstos no art. 2º desta Lei poderão ser aportados ao Regime Próprio de Previdência Social, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios, conforme a legislação vigente.

Art. 4º O plano de amortização será revisto nas reavaliações atuariais anuais, inclusive observando o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo para rever os aportes mensais fixados por esta Lei deverá encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal acompanhado do parecer atuarial que assim indicar, por ocasião das avaliações atuariais.

Art. 6º Fica criada no orçamento de 2017 do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba a receita intra-orçamentária “7940.00.00 – Receitas Intra-Orçamentárias decorrentes de aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS”.

Art. 7º Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos contemplados em dotações orçamentárias próprias ou pela cobertura de créditos adicionais, os quais o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser consignados, nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias, para as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 05 de julho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ANEXO II – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ANEXO III – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

FUNDACC

ANEXO IV – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO V – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO VI – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO VII – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO VIII – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO IX – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO X – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XI – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XII – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XIII – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XIV – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XV – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XVI – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

ANEXO XVII – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –

2020	R\$ 2.848.514,26
2021	R\$ 3.798.019,02
2022	R\$ 14.415.462,91
2023	R\$ 14.415.462,91
2024	R\$ 14.415.462,91
2025	R\$ 14.415.462,91
2026	R\$ 14.415.462,91
2027	R\$ 14.415.462,91
2028	R\$ 14.415.462,91
2029	R\$ 14.415.462,91
2030	R\$ 14.415.462,91
2031	R\$ 14.415.462,91
2032	R\$ 14.415.462,91
2033	R\$ 14.415.462,91
2034	R\$ 14.415.462,91
2035	R\$ 14.415.462,91
2036	R\$ 14.415.462,91
2037	R\$ 14.415.462,91
2038	R\$ 14.415.462,91
2039	R\$ 14.415.462,91
2040	R\$ 14.415.462,91
2041	R\$ 14.415.462,91
2042	R\$ 14.415.462,91
2043	R\$ 14.415.462,91
2044	R\$ 14.415.462,91
2045	R\$ 14.415.462,91
2046	R\$ 14.415.462,91
2047	R\$ 14.415.462,91
2048	R\$ 14.415.462,91
2049	R\$ 14.415.462,91
2050	R\$ 14.415.462,91
2051	R\$ 14.415.412,65

ANEXO II – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Ano	Aportes (R\$)
2017	R\$ 18.464,44
2018	R\$ 36.928,88
2019	R\$ 73.857,76
2020	R\$ 110.786,64
2021	R\$ 147.715,52
2022	R\$ 560.657,45
2023	R\$ 560.657,45
2024	R\$ 560.657,45
2025	R\$ 560.657,45
2026	R\$ 560.657,45
2027	R\$ 560.657,45
2028	R\$ 560.657,45
2029	R\$ 560.657,45
2030	R\$ 560.657,45
2031	R\$ 560.657,45
2032	R\$ 560.657,45
2033	R\$ 560.657,45
2034	R\$ 560.657,45
2035	R\$ 560.657,45
2036	R\$ 560.657,45
2037	R\$ 560.657,45
2038	R\$ 560.657,45
2039	R\$ 560.657,45
2040	R\$ 560.657,45
2041	R\$ 560.657,45
2042	R\$ 560.657,45
2043	R\$ 560.657,45
2044	R\$ 560.657,45
2045	R\$ 560.657,45
2046	R\$ 560.657,45
2047	R\$ 560.657,45
2048	R\$ 560.657,45
2049	R\$ 560.657,45
2050	R\$ 560.657,45
2051	R\$ 560.655,49

ANEXO III – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –
FUNDACC

Ano	Aportes (R\$)
2017	R\$ 3.471,77
2018	R\$ 6.943,53
2019	R\$ 13.887,07
2020	R\$ 20.830,60
2021	R\$ 27.774,14
2022	R\$ 105.417,34
2023	R\$ 105.417,34
2024	R\$ 105.417,34
2025	R\$ 105.417,34
2026	R\$ 105.417,34
2027	R\$ 105.417,34
2028	R\$ 105.417,34
2029	R\$ 105.417,34
2030	R\$ 105.417,34
2031	R\$ 105.417,34
2032	R\$ 105.417,34
2033	R\$ 105.417,34
2034	R\$ 105.417,34
2035	R\$ 105.417,34
2036	R\$ 105.417,34
2037	R\$ 105.417,34
2038	R\$ 105.417,34
2039	R\$ 105.417,34
2040	R\$ 105.417,34
2041	R\$ 105.417,34
2042	R\$ 105.417,34
2043	R\$ 105.417,34
2044	R\$ 105.417,34
2045	R\$ 105.417,34
2046	R\$ 105.417,34
2047	R\$ 105.417,34
2048	R\$ 105.417,34
2049	R\$ 105.417,34
2050	R\$ 105.417,34
2051	R\$ 105.416,97

ANEXO IV – Lei nº 2.348/2017
Plano de Amortização do Déficit Atuarial –



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4974
JULHO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

CARAGUAPREV

Ano	Aportes (R\$)
2017	R\$ 3.311,42
2018	R\$ 6.622,83
2019	R\$ 13.245,66
2020	R\$ 19.868,49
2021	R\$ 26.491,32
2022	R\$ 100.548,38
2023	R\$ 100.548,38
2024	R\$ 100.548,38
2025	R\$ 100.548,38
2026	R\$ 100.548,38
2027	R\$ 100.548,38
2028	R\$ 100.548,38
2029	R\$ 100.548,38
2030	R\$ 100.548,38
2031	R\$ 100.548,38
2032	R\$ 100.548,38
2033	R\$ 100.548,38
2034	R\$ 100.548,38
2035	R\$ 100.548,38
2036	R\$ 100.548,38
2037	R\$ 100.548,38
2038	R\$ 100.548,38
2039	R\$ 100.548,38
2040	R\$ 100.548,38
2041	R\$ 100.548,38
2042	R\$ 100.548,38
2043	R\$ 100.548,38
2044	R\$ 100.548,38
2045	R\$ 100.548,38
2046	R\$ 100.548,38
2047	R\$ 100.548,38
2048	R\$ 100.548,38
2049	R\$ 100.548,38
2050	R\$ 100.548,38
2051	R\$ 100.548,03

Caraguatatuba, 30 de junho de 2017.

MENSAGEM Nº 24/2017

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 029/2017, de que trata o Autógrafo nº 28, de 07 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de ambulâncias durante a realização de eventos públicos ou particulares, realizados no Município”, de autoria do Nobre Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba,

Objetiva a presente Mensagem levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, que com supedâneo no art. 33, § 1º da Lei Orgânica, e no art. 2º da Constituição da República, após consulta formulada perante o órgão de assessoramento jurídico e a Secretaria de Saúde, deliberei vetar, totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 29/2017, de que trata o Autógrafo nº 28, de 07 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de ambulâncias durante a realização de eventos públicos ou particulares, realizados no Município”, de autoria do Nobre Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar “.

O veto apostado, como sobredito, é total, e decorre da inconstitucionalidade formal e material da propositura levada a efeito nessa E. Casa de Leis. Sem olvidar da validade da pretensão do autor da proposta, o texto aprovado trata da criação/imposição de condutas ao Poder Executivo, o que é vedado pelo art. 2º da Constituição da República.

Com efeito, a espécie normativa que se pretende inserir no arcabouço jurídico municipal acabará impondo condutas a serem cumpridas pela Administração Pública, o que não é permitido pelo art. 2º c/c o art. 84, inciso II, ambos da Constituição da República, haja vista que tal imposição ofende o princípio constitucional da harmonia e separação dos poderes.

De outra feita, nossa Lei Orgânica determina que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública pode ser aprovado sem que dele conste a indicação específica dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos financeiros. Na pretensão de inovar o sistema legislativo municipal tal preceito não foi observado, visto que não houve a indicação específica dos recursos na propositura aprovada por essa E. Casa de Leis, peculiaridade que vai de encontro ao que determina o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba.

Ademais, a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.139, de 10 de junho de 2013, define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as diretrizes nacionais para planejamento, execução e avaliação das ações de vigilância e assistência à saúde em eventos de massa. Seu artigo 26 estabelece que previamente ao evento, a autoridade sanitária em articulação com a autoridade fiscalizadora, deve avaliar e acompanhar a execução do projeto de provimento dos serviços de saúde elaborado pelo organizador de evento a fim de garantir a existência de posto médico avançado, retaguarda de ambulâncias na proporção adequada de unidades suporte básico (USB) e de unidades suporte avançado (USA) e ainda distribuição espacial obedecendo aos critérios de acesso e segurança.

Além disso, a mesma Portaria já prevê a responsabilidade do organizador de evento pela estrutura adequada à sua realização, impondo-lhe a elaboração de um plano operativo específico para cada evento, contemplando, dentre outros pontos, a avaliação dos riscos de acordo com a população envolvida no evento de massa e a oferta de produtos e serviços de interesse à saúde.

Pelo exposto, com a devida vênia, o projeto de lei contido no Autógrafo nº 28/17, da forma como aviado, não pode ser inserido na ordem jurídica do Município, reiterando, contudo, a ciência do subscritor da nobre intenção do autor da propositura.

Com meus renovados cumprimentos, extensivos aos nobres vereadores, com espeque nas razões esposadas, apresento a presente Mensagem de Veto, para a deliberação e votação por essa E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR,
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08054 (P.I nº 1.024/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Matias da Cunha identificação cadastral 09.906.001, no bairro Pereque Mirim, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08066 (P.I nº 1.703/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Poços de Caldas, identificação cadastral 09.350.295, no bairro Pereque Mirim, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08147 (P.I nº 2.224/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Thereza Albino Chacon, Lote 09 Quadra 36, identificação cadastral 09.044.009, no bairro Praia das Palmeiras – Jardim das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei

municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08522 (P.I nº 3.755/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Italia Baffi Magni, Lote 19 Quadra K, identificação cadastral 08.137.019, no bairro Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08856 (P.I nº 3.876/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Sargento Renan Moreira Orizo, nº 109 identificação cadastral 09.924.022, no bairro Bosque dos Guarandis, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08856 (P.I nº 3.876/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Doutor Janio da Silva Quadros, nº 19 – identificação cadastral 09.351.070, no bairro Jaraguá, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08966 (P.I nº 3.911/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Adaly Coelho Passos, nº 272, identificação cadastral 04.015.018, no bairro Prainha, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção/Reforma sem Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 204 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 08635 (P.I nº 12.615/2017) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Dezoito, Lote 02, Quadra Z, identificação cadastral 07.415.013, no bairro Travessão – Jardim Tarumãs, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção em Desacordo com Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 07281 (P.I nº 32.383/2016) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Ethel Cíntia de Medeiros, nº 35, identificação cadastral 09.995.001, no bairro Travessão, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção em Desacordo com Projeto Aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, que existe INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA referente ao processo interno nº 43.529/14, aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Geraldo Nogueira da Silva, nº 3.222 – lote 01 quadra 05, identificação cadastral 03.254.001, no bairro Jardim Atlântico, neste município de Caraguatatuba-SP. Desta maneira com fundamento no art. 12 e incisos I e IV do art.16, ambos da Lei Municipal nº 969, de 11 de agosto de 1975, intimar Vossa Senhoria para que promova, no prazo de 72 horas e às suas custas, a total regularidade e ajuste da construção, no endereço acima descrito, conforme o previsto no Plano Diretor. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pleitear os seus direitos no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Seção de Cadastro e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORRÓGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JULHO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
24	JOÃO PAULO GALDEANO	433357162

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
32	SUELI SCHIMA MATHIAS	149563449
33	CÍNTIA MAEDA	433723245

CARAGUATATUBA, 11 DE JULHO DE 2017.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

TODO CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

DENUNCIE

3887-6888

3887-6085